

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARÁ

Livro de Atas

nº 51

" Termo de Abertura "

Contém este livro duzentas (200) folhas tipograficamente numeradas, rubricadas com a rubrica *Ueli Ueli*, de que faço uso, e servirá para lavratura de atas das reuniões deste Tribunal Regional Eleitoral.

Belém, 26 de abril de 1984.

Ueli Brun do Santos Ueli
PRESIDENTE

Ata da 5.827ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Senhor Desembargador Raymundo Hélio Mello, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Anselmo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Paulo Almeida, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, os Juizes Stélio Almeida e Celso Brato Mattos.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 9357, de 27.4.84, da Assembleia Legislativa do Estado, comunicando aprovação de proposições de autoria do Deputado Bladys Nogueira Lima, para registro, nos anais daquela Casa, do discurso proferido pelo Juiz Leonam Cruz, quando da posse da Dra. Maria Lúcia Santos como Juíza Efetiva desta Corte (Proc. 904/84). O Tribunal tomou conhecimento: unanimidade.
2. Ofício Circular nº 399, de 01.06.84, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia de Resoluções sobre difusão gratuita de programas partidários (Proc. 905/84). O Tribunal tomou conhecimento.
3. O Dr. Leonam Cruz, pede a palavra e faz ligeira saudação ao Desembargador Raymundo Hélio pela sua eventual presença nesta Casa, tendo o

Deseu bargador agradecido as palavras do Juiz, que levou à conta da amizade.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de alteração no Registro do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., seccão do Pará (Proc. nº 088/84). À Juiz Loucio Santos.

"Passagem de autos"

O processo nº 088/84, referenciado na "Distribuição", passa da Juiz Relatora ao Di. Procurador Regional.

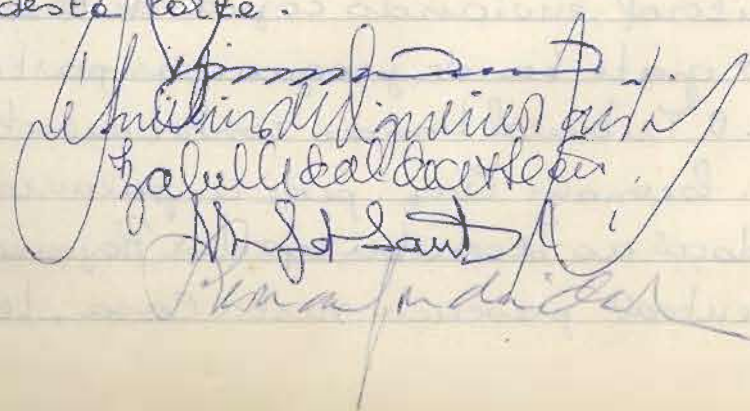
"Julgamento"

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Belém e Baião, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 039/84). Relator: Juiz Anselmo Santiago. À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando o registro dos Diretórios Municipais, conforme as nominatas constantes dos autos.

"Entrega de autos"

O processo nº 039/84, julgado nesta sessão, foi entregue pelo Juiz Relator, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Assessor~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Assessor
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
M. J. Santos
M. J. Santos

Ata da 5.828ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm: Senhor Desembargador Raymundo Hélio Mello, Juiz Substituto, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Anselmo Santiago, Izabel Lorea, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Desembargadores Síleio Uenezes e Calistrato Mattos.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

Prestação de Contas. Suprimento de R\$2000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 106/84). O Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade do funcionário. unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral de Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Ata da 5.829ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará
de 12 de junho de 1984
M. J. de S. S.
M. J. de S. S.

Ata da 5.829ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Sr. Juiz Steleio Uezués, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Azeleu Santiago, Izabel Lorea, Leonam Cruz e o doutor Paulo Ueira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada da Juíza Lúcia Soutos.

Todo pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 223, de 07.06.84, do Procurador Regional da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Ueira, comunicando que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 15.06.84 a 14.07.84, passando a responder pela chefia daquela Procuradoria, durante seu afastamento, o Dr. Almerindo Trindade (Proc. 109/84). O Tribunal tomou conhecimento,

unanimemente.

2. O Desembargador Calistrato Mattos propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulações desta Corte com o Desembargador Stêlio Menezes pelo êxito do mesmo no Seminário sobre Processos Especiais, realizado no Rio de Janeiro, quando do seu encerramento, ao desincumbir-se da missão de representar os visitantes. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.

3. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal um voto de louvar ao Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, pelo modo como se houve na Presidência eventual desta Casa, conforme chegou ao seu conhecimento. Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, see, ~~que~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

11/11/1961

Calistrato Mattos

Stêlio Menezes

M. S. E. de Paiva Mello

Raymundo Hélio de Paiva Mello

Esse tempo: O Desembargador Presidente comunicou ao Tribunal a necessidade de sua ida até Brasília a fim de tratar junto ao S. S. E., Secretaria de Planejamento da Presidência da República e Tribunal de Contas da União, bem as-

8
para contactar com os parlamentares paraenses para
obtenção de créditos complementares para este exercício,
deverão acompanhá-lo o Diretor Geral da Secretaria.
A unanimidade o Tribunal tomou conheci-
mento autorizando a viagem pelo prazo de
seis (6) dias, passível de prorrogação.

Paulo Drum do Santos, Almirante

Calistrato

Américo Magalhães
Isabel de Alencar
M. J. S. S.
A. J. S. S.

Ata da 5.830ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às
nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Ex-
celentíssimo Senhor juiz Steleu Uleirez, tendo como Secretário
o doutor José Maria David, presentes os Senhores juí-
zes: Calistrato Uleirez, Américo Santiago, Isabel de
Alencar Cruz e o doutor Paulo Uleirez, Procurador
Regional Eleitoral. Ausência justificada do juiz
Rômulo Santos.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão
anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

Ofício nº 221, de 28.05.84, da Associação dos

Magistrados Brasileiros, enviando cópia de Anteprojeto de reforma da Constituição Federal para apreciação deste Colegiado (Proc. 909 184). O Tribunal tomou conhecimento e acolheu a proposição do Presidente no sentido de serem apresentadas sugestões sobre o assunto, para encaminhamento à Associação.

" Julgamento "

Representação. Representante: Diretório Municipal do P. U. D. B., no Município de Redenção. Objeto: Perda de Mandato de Roberto de Castro Azevedo e Jonas Martius dos Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Redenção (Proc. 336 183). Relator: Juiz Avelino Santiago. Retirado de pauta para o suprimento de diligência ordenada pelo Juiz Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Ulls Ulls~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ulls Bruno dos Santos Mes

Assessor

Ulls Bruno dos Santos Mes
 Gabriel Vidal de Alencar

Ulls Bruno dos Santos Mes

Amindashy

Ata da 5.831ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr.º Senhor juiz Steleio Ulenczes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente saudou o Dr. Almerindo Trindade que mais uma vez volta a integrar este Tribunal, na condição de Procurador Regional. O Dr. Almerindo agradece as palavras da Presidência.
2. Ofício nº 329, de 12.06.84, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia de Resolução sobre pagamento de diferença aos funcionários que recebiam vencimentos inferiores ao maior salário mínimo vigente no País (Proc. 990/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as providências por parte da Secretaria.
3. Ofício Circular nº 330, de 13.06.84, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia de Resolução sobre criação de Zonas Eleitorais no Estado de Rondônia (Proc. 990/84). O Tribunal tomou conhecimento,

ordenando as anotações de direito.

4. Ofício Circular nº 336, de 95.06.89, do Tribunal Superior Eleitoral, fornecendo instruções sobre preenchimento de formulário trimestral referente à filiação partidária (Proc. 992/84). O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as providências cabíveis por parte da Secretaria.

5. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento do Sr. Altamiro Martins, ex-funcionário do Tribunal. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprova.

6. O Desembargador Calistrato Mattos propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Catarina Azevedo dos Santos, ex-escrivã criminal e eleitoral, da Capital. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprova.

7. A Dre. Maria Lúcia Santos propõe a inclusão em ata de um voto de pesar pelo falecimento da Sr. Joana Catarina Cruz, tia-mãe do Juiz Leonam Cruz, membro desta Corte. Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprova.

8. O Presidente propõe a antecipação da sessão ordinária de quinta-feira (21/06), para amanhã, em virtude do feriado religioso de "Corpus Christi". À unanimidade o Tribunal aprova.

"Distribuição de autos"

1. Pedido de Registro da Comissão Executiva Municipal de Ulocação, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 902/84). Ao Juiz Aurelio Santiago, por dependência.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Monte Alegre,

do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 903/84).
Ao Juiz Leonam Cruz.

"Passagem de autos"

Os processos nºs 902 e 903/84, relacionadas na "Distribuição", passaram dos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Flávio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Coleto.

Atles Drum do Sant Ville

Chagato

Almestignier
Fabelle de ce
M. J. Sant
de m de de
M. J. Sant

Ata da 5.832ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Senhor juiz Steleu Ulmezes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Celistrato Ulatto, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Leonam Cruz e o doutor Afmerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

O Desembargador Presidente comunica a seus pares que seguirá para Brasília na segunda-feira, dia 25, pela madrugada, em companhia do Diretor Geral, para tratar de assuntos do Tribunal.

"Julgamento"

Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Monte Alegre, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 903/84). Relator: juiz Leonam Cruz. À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, conforme a nomenclatura constante dos autos.

"Entrega de autos"

O processo nº 903/84, julgado nesta sessão, foi

entregue pelo Juiz Relator, com o Acórdão assinado.

Quando mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para certificar, eu, Juiz, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei fazer a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata da 5.833ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
M. J. Santos
M. J. Santos
M. J. Santos

Ata da 5.833ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm. Senhor Juiz Calistrato Mattos, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Queiroz, presentes os Senhores Juizes: Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Leonau Cruz e o doutor Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausência justificada do Juiz Sérgio Queiroz.

Leida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 120, de 22.06.84, do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Bela Vista), comunicando que entrará em gozo de férias no próximo mês de julho (Proc. 994/84). À unanimidade o Tribunal decidiu designar a Dra. Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito na Titular de Vara de Capital, para responder pelo expediente da referida Zona.

2. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Teotiliano Wauzeles dos Santos (Proc. 995/84). O Tribunal, acolhendo parecer do Ministério Público, considerou regulares as contas e autorizou a baixa na responsabilidade do funcionário. Unanimidade.

3. Prestação de Contas. Suprimento de R\$ 240.000,00 para atender despesas com aquisições parceladas de combustível e óleo lubrificante aos veículos que servem este Coleto. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 996/84). À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *MW*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei levar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ata
Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Tribunal de Belém
M. S. S. S.

Remanência
de

Ata da 5.834ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Senhor Juiz Calistrato Uetto, tendo como Secretária a doutora Maria Luiza Lequeiros, presentes os Senhores Juizes: Anselmo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Leonam Cruz. Ausências justificadas do Desembargador Stelvio Leites e do doutor Afuerindo Triunidade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 34, de 22.06.84, da Juíza Eleitoral da 39ª Zona (Tomé-Açu), comunicando que gozará férias no período de 25.06 a 25.08.84 (Proc. 121/84). À unanimidade o Tribunal decidiu designar a Dra. Therezinha U Martins de Fonseca, Juíza de Direito não titular de Vara da Capital, para responder pelo expediente da referida Zona.
2. O Presidente convoca o Tribunal para uma sessão especial, amanhã, dia 29 de junho, para atender ao disposto na Lei Orgânica da Magistratura,

art. 66, § 1º e 2º.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, M^o, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Assinaturas:
Calistrato Mattos
Isabel Leão
Luiz Santos
Leonam Cruz
Américo Turndade

Ata da sessão especial do dia 29.06.89 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial, na forma estabelecida na lei Orgânica da Magistratura, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Senhor juiz Calistrato Mattos, tendo como Secretária a doutora Maria Luíza Lequeiras, presentes os Senhores juizes: Anselmo Santiago, Isabel Leão, Luíza Santos, Leonam Cruz e o doutor Américo Turndade, Procurador Regional Eleitoral, em exercício. Ausência justificada do Desembargador Stelvio Uragas.

O Presidente comunica a seus pares o encerramento, hoje, do 1º período judicante desta Corte,

relativo a 1984, nos termos que dispõe o artigo 66, § 1º e 2º, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. À unanimidade, o Tribunal concede autorização ao Presidente para, durante o recesso, decidir as questões mais urgentes ad referendum do plenário.

Quando mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão, augurando boas férias. E, para constar, eu, M. J. de Souza, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Ata da Sessão Especial :-
Anulada a decisão do Juiz
de Belém de Belém
M. J. de Souza
M. J. de Souza

Ata da sessão especial
do dia 01.08.84 do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Do primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu em sessão especial, na forma estabelecida na Lei Orgânica da Magistratura, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Stélio Meneses, tendo como Secretária a doutora Maria Louiza Negreiros, presentes os Senhores Juizes:

Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel
 Soeão, Soíeia Santos, Soeonam Cruz e o Dr. Paulo
 Meira, Procurador Regional Eleitoral.

O Presidente dá as boas-vindas a seus
 pares e declara o início, hoje, do 2º período ju-
 dicante desta Corte, relativo a 1984.

O Desembargador Presidente propõe a seus
 pares a convocação do Dr. Ademir Kato, Juiz
 Substituto da classe jurista, em cujo cargo fo-
 mou posse em 22.6.84, para compor este Cole-
 giado, a partir de amanhã, dia 02 de agosto,
 em virtude da ausência de um dos Juizes Efe-
 tivos desta Corte Eleitoral. - Com adesão do
 Ministério Público o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desem-
 bargador Presidente encerrou a sessão. E, para
 constar, eu, ^{MM}, Diretor geral da Secreta-
 ria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
 em exercício, mandei lavrar a presente ata que
 vai assinada pelos membros desta Corte.

Uelso Bruno do Santos, Mestr
 C. Mattos
 Izabel Udal de Azevedo
 M. S. Santos
 P. A. A.
 S. P.

Ota da 5.835ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz stélev Menezes, tendo como secretária a doutora Maria Louisa Nezeiros, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Seabel Leão, Ademar Kato e o Dr. Paulo Vieira, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, os Juizes Lúcia Santos e Leonam Cruz.

Lida pela doutora Secretária a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa".

1. Aberta a sessão, o Presidente saudou o Dr. Ademar Kato que, a partir de hoje, passa a integrar este Colegiado. Declara a seguir que a matéria acumulada durante o recesso seria submetida à apreciação do Tribunal.
2. Ofício nº 42, de 01.7.84, do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Amapá/AP), indicando escrivã eleitoral para substituir o titular que se encontra em viagem de estudos. Indicada: Maria de Moura Kobato (Proc. 132/84). - O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso

da Corte. Unanimidade.

3. Ofício nº 228, de 20.7.84, do T.J.E., comunicando concessão de férias à Dra. Carmen Lúcia Monteiro Maria, Juíza de Direito da Comarca de Aruaçá, no período de 5.7.84 a 2.9.84 (Proc. 133/84).

— O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

4. Ofício nº 063, de 29.6.84, da Juíza Eleitoral da 15ª zona (Breves/PA), indicando escritã Eleitoral para substituir a titular durante o seu afastamento. Indicada: Maria Ivone Costa de Bemos (Proc. 134/84). — O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

5. Designação do Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Santarém, para responder pelo expediente eleitoral da 20ª zona (Santarém/PA), enquanto durar o impedimento da titular (Proc. 135/84). — O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

6. Designação da Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, para responder pelo serviço eleitoral da 25ª zona (Capanema/PA), durante o impedimento do titular (Proc. 136/84). — O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

7. Designação da Dra. Maria do Carmo Sacramento de Araújo, Juíza Eleitoral da

26ª zona (Gurupá/Pa), para responder pelo expediente eleitoral da 18ª zona (Altamira/Pa), durante o afastamento da titular (Proc. 137/84). - O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

8. Ato nº 3.206, de 3.7.84, da Presidência, designando os Drs. Otávio Marcelino Maciel, Maria do Céu Cabral Duarte e Raimunda do Carmo Gomes, Juizes de Direito não titulares de Vara da Capital, para responderem pelo serviço eleitoral das 28ª, 29ª e 30ª zonas (Belém/Pa), respectivamente, durante o impedimento de seus respectivos titulares (Proc. 138/84). - O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

9. Designação da Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza Eleitoral da 4ª zona (Castanhal/Pa), para responder pelo expediente eleitoral da 36ª zona (Santa Izabel do Pará/Pa), durante o afastamento da titular (Proc. 139/84). - O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

10. Comunicação da Juíza Eleitoral da 34ª zona (Itaituba/Pa), sobre seu afastamento, por motivo de férias, da referida zona, e a consequente designação da Dra. Helena Faraz, Juíza de Direito da 2ª Vara daquela Comarca, para responder pelo expediente eleitoral da 34ª zona, durante o impedimento da titular (Proc. 140/84). - O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum,

durante o recesso da Corte. Unanimidade.

11. Pedido de dispensa de Preparador Eleitoral, da Vila do Conde (Maraena/PA). Regte: Juiz Eleitoral da 30ª zona (Belém/PA). Proc. 141/84.

— O Tribunal aprovou a decisão da Presidência, adotada ad referendum, durante o recesso da Corte. Unanimidade.

12. Ofício nº 239, de 31.7.84, do T.J.E., comunicando concessão de férias à Dra. Diacy Nunes Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, no período de 2.7.84 a 24.8.84 (Proc. nº 142/84). — O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

13. Ofício nº 240, de 31.7.84, do T.J.E., comunicando que a Dra. Edna dos Anjos Nunes, Juíza de Direito da Comarca de Santa Isabel do Pará, entrou em gozo de férias regulamentares relativas ao período 1981/1982, a partir de 10.7.84 a 8.8.84 (Proc. 143/84). — O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação.

14. Ofício nº 238, de 31.7.84, do T.J.E., comunicando haver concedido 90 dias de licença para tratamento de saúde ao Dr. Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, no período de 5.7.84 a 2.10.84 (Proc. 144/84). — a unanimidade o Tribunal decidiu designar a Dra. Eliete Contente Barbosa, Juíza Eleitoral da 2ª zona (Cachoeira do Arari/PA), para responder pelo expediente da 27ª zona (Ponta de Pedras/PA).

15. Ofício s/nº.84, de 5.7.84, do Juiz

Eleitoral da 27ª zona (Ponta de Pedras/Pa.), comunicando que a partir desta data entrará em gozo de licença, por 90 dias, para tratamento de saúde (Proc. 145/84). — O Tribunal tomou conhecimento considerando prejudicada a comunicação, face decisão anterior.

16. Ofício nº 208, de 25.7.84, do Tribunal de Contas da União, comunicando decisão que declarou regulares as contas deste T.R.E., relativamente ao exercício de 1983 (Proc. 079/84). — O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

17. Ofício Circular nº 361, de 27.6.84, do T.S.E., enviando cópia de resolução sobre licenças e férias concedidas aos Membros dos T.R.E.s (Proc. 146/84). — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando extração de cópias aos Juizes.

18. Ofício Circular nº 43, de 29.6.84, do T.S.E., comunicando decisão que determinou medidas referentes ao preenchimento de vaga de Juiz Substituto nos T.R.E.s (Proc. 149/84). — O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

19. Expediente oriundo da Secretaria de Coordenação Eleitoral deste T.R., informando sobre a situação dos Partidos Políticos que não atenderam as determinações impostas pela Lei nº 5682/71 (L.O.P.P.), quanto à apresentação de seus balanços financeiros (Proc. 236/83). — A unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer oral do M.P., ordenou o cumprimento da Resolução nº 242 deste T.R., aplicando a sanção que determina

comunicação da situação ao Ministério da Fazenda.

20. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Adilson do Carmo de Almeida (Proc. 448/84). - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do M.P., considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

21. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias do Partido Democrático Social (P.D.S.), nos Municípios de Castanhal, Abaetetuba, Salinópolis e Maracanã (Proc. 125/84). - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

22. Pedido de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Rio Maria, Xinguara, Redenção, Rondon do Pará, Peixe Boi, Curuçá, Castanhal, Abaetetuba, Salinópolis e Maracanã, do Partido Democrático Social P.D.S. (Proc. 126/84). - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

23. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.), nos Municípios de Ititua e Magança (Proc. 118/84). - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

24. Comunicação de Designação de Comissão Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.),

Seção do T. F. do Amapá (Proc. 128/84). - À unanimidade o Tribunal acolheu - a, ordenando as anotações de direito.

25. Prestação de Contas do Partido Democrático Social - P. D. S., seção do T. F. do Amapá, referente ao exercício de 1983 (Proc. 117/84). - A unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do M. P., ordenou a publicação do balanço financeiro e arquivamento do feito.

26. Prestação de Contas do Partido Democrático Social - P. D. S., Seção do Pará, referente ao exercício de 1983 (Proc. 123/84). - A unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do M. P., ordenou a publicação do balanço financeiro e arquivamento do feito.

27. O Corregedor Regional, Dr. Anselmo Santiago, solicita a palavra para submeter a apreciação do Tribunal o expediente oriundo da Escrivania Eleitoral da 19ª zona (Monte Alegre/PA), informando sobre a falta de cobrança de multas eleitorais na referida zona, face a impossibilidade de meios para aquisição dos formulários do DARF. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando seja oficiado ao Dr. Ditimar Sousa Brito, Superintendente Regional do Ministério da Fazenda, solicitando que as Coletorias Federais sejam supridas do referido formulário.

28. O Dr. Ademaz Kato pede a palavra e agradece a saudação do Presidente.

"Distribuição de Autos".

1. Pedido de Registro das Comissões Executivas Municipais de Baião e Belém, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 108/84). - Ao Juiz Anselmo Santiago, por dependência.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Moju, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 120/84). - Ao Juiz Calistrato Mattos.
3. Pedido de Cancelamento do Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Óbidos, do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 124/84). - Ao Juiz Anselmo Santiago.
4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Xinguara, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. (Proc. 127/84). - A Juíza Izabel Beão.

"Paragem de Autos".

Os Processos nºs 108, 120, 124 e 127/84, referenciados na "Distribuição", foram passados pelos respectivos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional que os devolveu em mesa, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerra a sessão, e, para constar, eu, Juiz, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Dr. Dum dos Santos Almeida
Calistrato Mattos

13
Zabele da Costa
M. J. S. Santos
Plano
C. A.

Ata da 5.836^a sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Nos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Steleu Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Zabele Beão, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, a Juíza Lúcia Santos.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa".

1. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço. Regte: Maria Pereira de Mendonça (Proc. 149/84).

A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a averbação para efeito de aposentadoria.

2. Prestação de Contas do Partido dos Trabalhadores (P.T.), seção do Pará, referente ao exercício de 1983 (Proc. 119/84). - A unanimidade o Tribunal decidiu ordenar o arquivamento do pedido, devolvendo-se ao Partido, com as cautelas legais, a documentação anexada aos autos.

3. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 240.009,00, para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina, óleo lubrificante e álcool para os veículos que possuem esta corte. Suprida: Yolanda Batista Savares (Proc. 150/84). - A unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária, com adesão do M. P.

"Passagem de Autos"

Os processos números 108 e 120/84, referentes ao Partido dos Trabalhadores (P.T.), constantes de pedidos de registro das Comissões Executivas Municipais de Belém e Baião e de registro do Diretório e Comissão Executiva de Moju; o processo nº 124/84, do Partido Democrático Social (P.D.S.), pertinente ao pedido de cancelamento de registro do Diretório e Comissão Executiva de Óbidos; e o de nº 127/84, constante do pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Xinguara, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), passaram do Sr. Procurador Regional aos respectivos juizes Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Írileo Bruno dos Santos, Mestr
Calistrato Mattos
Isabel Boião
Ademar Kato
Anselmo Santiago
Lúcia Santos
Paulo Meira

Ata da 5.837^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Isabel Boião, Leonam Cruz, Ademar Kato. Ausentes, por motivo justificado, os juizes Anselmo Santiago, Lúcia Santos e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem

restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Prestação de Contas - suprimimento de R\$ 30.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Bertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 151/84). - À unanimidade o Tribunal declarou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do M.P.
2. Delib. Circular nº 48, de 7.8.84, do T.S.E., comunicando decisão que determina imediata suspensão de propaganda, através de rádio e televisão, dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República, nos termos do art. 240 do Código Eleitoral c/c o decreto-lei nº 1538, de 14.4.77 (Proc. 152/84). - À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, referendando a decisão da Presidência que determinou imediata notificação das Emissoras de rádio e TV.
3. O Dr. Leonam Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Newton Segadillo, ex-magistrado, que prestou serviços relevantes à Justiça Eleitoral, comunicando-se à família enlutada. - O Tribunal aprovou à unanimidade.
4. - Voto de congratulação proposto pela Presidência, em virtude do transcurso no dia 11 de agosto, do "dia da instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil". - O Tribunal aprovou, determinando comunicação à O.A.B.

"Passagem de Autos"

Os processos números 130 e 131/84

referentes ao Partido Democrático Trabalhista - (P.D.T), constantes de pedidos de anotação sobre designação de Comissão Provisória para o Município de Monte Alegre e prorrogação de validade da Comissão Provisória Regional, Seção do Pará, passam ao juiz Presidente deste T.R.E., ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Xin-guara, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. (Proc. 127/84). Relatora: Juíza Isabel Boão. - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Moju, do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 120/84). - À unanimidade o Tribunal ordena o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, em conformidade com a nominata existente nos autos.

"Entrega de Autos"

Os processos números 127 e 120/84, julgados nesta sessão, foram entregues por seus Relatores, com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ^{Jul}, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Dr. Eurdo do Santo (1042)

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará

 M. J. Santos

 Para

 [Signature]

Ata da 5.838ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Isabel Koëo, Húrcia Santos, Leonam Cruz, Ademir Vato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, o Juiz Anselmo Santiago. Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente couso foi do seguinte:
 "Parte Administrativa"

1. O Sr. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta

31
casa, com o Dr. Paulo Klautau, ex-juíz desta Corte, pelo seu natalício a ocorrer amanhã. — Com adesão do M.P. o Tribunal aprovou. Unanimidade.

2. O Dr. Roenam Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento do Dr. Felipe Melo, advogado que já prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral. — A unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, com adesão do M.P.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (P.M.D.B.), Secção do D.D. do Amapá (Proc. 129/84). — A Juíza Rôcia Santos.

"Passagem de Autos"

O processo nº 129/84, relacionado na "Distribuição" e os de números 153 e 154/84, do Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.), constantes de pedidos de anotação e revalidação de Comissões Provisórias, respectivamente, nos Municípios de Belém, Alenquer e Castanhal; Santarém e Santa Izabel do Pará, passam do Juíz Presidente deste T.R.E. ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Dr. Paulo Klautau~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelo membro desta Corte.

Uelir Bino dos Santos (M.P.)
C. B. Santos

Isabel Dal Bo e Boas

M. J. Santos

Pirajá de Bo

Ata da 5.839ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm^o. Senhor Juiz Calistrato Mattos, tendo como Secretário o doutor José Maria Javó, presentes os Senhores juizes: Anselmo Santiago, Isabel Boas, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, o Dr. Stélio Menezes.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"


1. Pedido de Anotação de Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista

lista (P.D.T.), referente ao Município de Monte Alegre (Proc. 130/84). — A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, nos termos do parecer do Procurador Regional, ordenando as anotações e comunicações de direito.

2. Pedido de anotação e arquivamento de cópia de Ata da reunião da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.), que prorrogou a validade da Comissão Regional Provisória no Estado do Pará (Proc. 131/84). — A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, nos termos do parecer do Procurador Regional, ordenando as anotações e comunicações de direito.

3. Pedidos de Anotação de Comissões Provisórias do Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.), referentes aos Municípios de Belém, Alenquer e Castanhal (Proc. 153/84). — A unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, nos termos do parecer do Procurador Regional, ordenando as anotações e comunicações de direito.

4. Pedidos de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Santa Izabel do Pará e Santarém, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 154/84). — A unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, nos termos do parecer do Procurador Regional, ordenando as anotações e comunicações de direito.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Des. Bruno dos Santos Ues
 C. Mattos
 Anselmo Santiago
 Zabel Beão
 M. S. S.
 J. M. M.
 J. M. M.

Ata da 5.840ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. juiz Calistrato Mattos, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Anselmo Santiago, Zabel Beão, Rúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, o Des. Stíleio Menezes.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

81
O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Des. Calistrato Mattos propõe, seja inserido em ata um voto de pronto restabelecimento do Senhor Geraldo Venezes, irmão do Presidente desta Corte e vítima de um assalto em que fora seriamente atingido em sua integridade física. — A unanimidade o Tribunal aprovou.

"Paragem de Autos"

O processo nº 155/84, constante de Pedidos de Anotação de Comissões Provisórias referentes aos Municípios de Gurupá, Ponta de Pedras e Cametá, do Partido Democrático Trabalhista (P.D.T.), passa do juiz Presidente, em exercício, deste T.R.E. ao Procurador Regional.

"Julgamento"

1. Pedidos de Alteração do Registro do Diarista Regional do Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.), Seção do Pará (Proc. nº 088/84). Relatora: Juíza Maria Lúcia Santos. — A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as alterações pretendidas.

"Entrega de Autos"

O processo nº 088/84, julgado nesta sessão, foi entregue pela Juíza Relatora, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~José~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

C. Mattos :

Manuel de Aguiar
 Gabriel de Almeida
 M. J. Santos
 Manoel de Sá

Ata da 5841^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato. Ausente, por motivo justificado, o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Ofício Circular nº 438, de 17.8.84, do T.S.E., enviando cópia da Resolução nº 11.930, de

14. 8. 84, sobre eleições em novos Municípios (Proc. 157/84). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

2. O Presidente propõe seja inserido em ata um voto de congratulação desta Casa com a Sra. Fneida Moraes, funcionária deste T. R. E., que ontem aniversariou. - O Tribunal aprova, unanimemente.

3. O Sr. Leonam Cruz propõe que o Tribunal envie ao Monsenhor Geraldo Menezes noção de pronto restabelecimento e de conteriação desta Casa pela afronta recebida, comunicando-se o fato ao Monsenhor Menezes e ao Sr. Arcebispo de Belém. - A unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~João~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Apels Brum do Sant All

Assinatura:

Albino de Almeida
Galelli, Baldo de Almeida
M. J. de Sant

Reza
Cap

Ata da 5.842ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Ivícia Santos, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 261, de 24.8.84, do T.J.E., comunicando concessão de férias à Dra. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza de Direito não titular de Vara da Capital, referente ao período 1981/1982, a partir de 01.08.84 a 29.09.84 (Proc. 158/84). — O Tribunal tomou conhecimento, designando a Juíza Eleitoral da 35ª zona (Baião), para responder pelo expediente da 40ª zona (Sucumbi), até o provimento da mesma.

2. Delib. nº 910, de 23.8.84, do T.J.E., comunicando nomeação do Sr. Ademir Kato para as funções de Juiz Efetivo deste T.R.E. (Proc. 159/84). — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

03

3. Ofício Circular nº 445, de 23.8.84, do T.S.E., enviando cópia da Lei Complementar nº 46, de 21.8.84, sobre repetição de topônimos de cidades e vilas, incorporadas ao texto da Lei Complementar nº 1, de 9.11.67 (Proc. 160/84). — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

4. Pedido de requisição de funcionário para servir em Cartório (1ª zona - Belém). Proc. 161/84. — O Tribunal, à unanimidade, acolheu o pedido, autorizando a requisição.

5. Pedidos de Anotação de Comissões Provisórias referentes aos Municípios de Gurupá, Ponta de Pedras e Cametá, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 155/84). — O Tribunal, à unanimidade, acolheu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

6. Pedido de Anotação do número de Membros dos Diretórios Municipais a serem eleitos, nas próximas Convenções do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 156/84). — À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

7. Designação de Escrivão Eleitoral para a 15ª zona (Breves). Proc. 162/84. — À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, ordenando a designação.

8. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral para o Município de Magre (15ª zona - Breves). Indicante: Dra. Yvette Lúcia Pinheiro. Indicado: Epitácio José Amaral Lopes (Proc. 163/84). Por unanimidade o Tribunal acolheu a indi-

cações, ordenando a nomeação.

9. Carta do bacharel Paulo Klautau, ex-juiz desta Corte, apresentando suas despedidas do Colegiado (Proc. 164/84). — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a transcrição, em ata, de seus termos. Unanimidade.

" Exmo. Sr. Desembargador Steles Menezes.

Tomou conhecimento de que não se deu minha recondução ao segundo biênio como juiz do T.R.E. do Pará, na classe dos juristas.

Do mesmo tempo em que lamento o fato, sinto-me feliz, ao ver que a escolha recaiu na pessoa de um ex-aluno, grande amigo, verdadeiro irmão e de incontestável competência, o querido Dr. Ademir Kato.

Sabe V. Exa., porque foi testemunha de quantas vezes o a firmei, a grande honra que representou para mim, integrar a Casa de Justiça hoje galhardamente presidida por sua pessoa.

Sabe, igualmente, que, além da missão judicante, o T.R.E. do Pará se caracteriza pela forma fraternal de sua convivência, aspecto que, também, sempre resaltei.

Procurei, como juiz, cumprir meu dever. Acho que o fiz. Sinto-me gratificado.

Rogou-me, encarecidamente, que, se era sua intenção, não programasse nenhuma sessão de despedida, nenhuma forma de homenagem ou algo parecido.

Entendi, entendo, e entenderei sempre que o dever cumprido é missão cívica, não merece loas.

Cabrá a História formar o

Veredicto sobre minha atuação nesse Augusto Tribunal.

Pego que me recomende aos Ilustres Pares, todos diletíssimos amigos e companheiros.

De igual sorte, transmita ao funcionalismo meu apreço e meus agradecimentos.

Considero-me integrado ao T.R.E. e sempre que puder o frequentarei.

Graternalmente,

Paulo de Tarso Dias Klautau."

10. O Sr. Procurador Regional sugere ao Tribunal que seja inserido em ata um voto de lausor ao Sr. Paulo Klautau, pelo modo como desempenhou as funções de juiz desta Corte. — A unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, ordenando comunicações à O.A.B., Regional e Nacional, Universidade Federal do Pará e ao homenageado.

11. O Sr. Leonam Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Presidente do Diretório Regional do P.T.B. no Pará, Sr. Américo Silva, comunicando-se à Assembleia Legislativa e aos Diretórios Nacional e Regional do P.T.B.

"Julgamentos"

1. Pedidos de Registro das Comissões Executivas Municipais de Baião e Belém, do Partido dos Trabalhadores — P.T. (Proc. n.º 108/84). Relator: Juiz Arnaldo Santiago. — A unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando o registro das Comissões Executivas conforme as nominatas anexas aos autos.

2. Pedido de Cancelamento do Regis.

tro do Diretório Municipal e respectiva Comissão
 Eleitoral de Obidos, do Partido Democrático Social
 - P.D.S. (Proc. 124/84). Relator: juiz Anselmo Santiago.

- A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido,
 ordenando o Cancelamento conforme a nominata
 anexa aos autos.

"Entrega de autos"

Os processos nºs 108 e 124/84, decidi-
 dos nesta sessão, foram entregues pelo juiz Rela-
 tor, com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o De-
 sembargador Presidente, encerrou a sessão. E,
 para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da
 Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral
 do Pará, mandei lavrar a presente ata que
 vai assinada pelos membros desta Corte.

Atas em 2 de Agosto de 1984

Atas em 2 de Agosto de 1984

Atas em 2 de Agosto de 1984

Atas em 2 de Agosto de 1984

Atas em 2 de Agosto de 1984

Ata da 5.843ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do
 Pará.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano

de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Lúcia Santos, Bonam Cruz, Admar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa".

1. Telex Circular nº 56, de 29.8.84, do T.S.E., comunicando posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente daquela Corte, dos Ministros Decio Miranda e Luiz Rafael Mayer, respectivamente (Proc. nº 165/84). — O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
2. Ofício Circular nº 449, de 24.8.84, do T.S.E., enviando cópia da Lei Complementar nº 1, de 9.11.67, que estabelece os requisitos para a criação de novos Municípios (Proc. 166/84). — O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
3. O Presidente participa a seus pares que o Deputado Jorge Wilson Arbage foi recolhido, ontem, a um hospital de Brasília, propondo seja inserido em ata um voto de pronto restabelecimento desta Casa, comunicando-se o fato ao Deputado Arbage e à Câmara dos Deputados. — A unanimidade, com adesão do M.P., o Tribunal aprovou.
4. Pedido de Dispensa de Preparador Eleitoral do Município de Acará. Repte: Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém/Pará).

Proc. 167/84. - À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a dispensa.

5. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 240.000,00 para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina, óleo lubrificante e álcool para os veículos que servem esta Corte. Suprida: Yolanda Batista Soares (Proc. 168/84). - À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade da funcionária.

6. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 50.000,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Vertuliano Wanzeler do Santos. (Proc. 169/84).

- À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Juliano~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Juliano Bruno do Santos (Mesa)

~~Juliano Bruno do Santos~~
 Gabriel da Costa
 M. J. Santos

Renan
 [Assinatura]

Ata da 5.844ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Síleio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beão, Lídia Santos, Leonam Cruz, Ademir Vato e o Dr. Paulo Medina, Procurador Regional Eleitoral.

Leida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.



O expediente coube do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte com os juizes Isabel Beão e Aristides Medeiros, pelo natalício dos mesmos a ocorrer nos próximos dias 7 e 10 do corrente, respectivamente. — A unanimidade, com adção do M.P., o Tribunal aprovou.
2. O Dr. Leonam Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Valmiki Sales Mendonça, atualmente exercendo a presidência do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Secção do Pará. — A unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, com adção do M.P., comunicando-se aos Diretórios Nacional e Regional do P.T.B.
3. A Dra. Isabel agradece a homenagem de seus pares.

Nada mais havendo a tratar, o Desembar-

o qual o Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo~~, Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


 Calistrato Mattos
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

 José Maria David
 Secretário

Ata da 5.845ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Síleto Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beirão, Rúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

O Presidente, após abrir a sessão, convida o Sr. Secretário deste T.R. para proceder à leitura da ata de sessão anterior, o que foi feito, tendo sido aprovada à unanimidade.

"Passagem de autos"

O processo nº 170/84, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., sobre Pedido de Anotação de Comissão Provisória referente ao Município de Ananindeua, passa do juiz Presidente deste T.R. ao Sr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. É, para constar, eu, ~~João~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Uelir Drum do Santos, Ulf
C. Mattos
Almeida
Galvão
M. J. Santos
Roman
[Signature]

Ata da 5.846.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Socão, Louieia Santos, Leonam Cruz, Ademir Kato e o doutor Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício nº 35, de 6.9.84, do Juiz Eleitoral da 35.^a Zona (Baião), comunicando que entrará em gozo de férias, a partir de 3.9.84 (Proc. 171/84).
- Acobertando proposta do Presidente, o Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento, decidindo atribuir o expediente da 35.^a Zona à 12.^a (Cametá) e, considerando que o serviço da 40.^a Zona (Tucuruí) estava a cargo da Juíza comunicante, decidiu designar a Dra. Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza não titular de Vara da Capital, para responder pelo expediente da referida Zona.
2. Ofício Circular nº 446, de 23.8.84, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução nº 11.932, de 16.8.84, que fixa nova estrutura para a categoria funcional de bibliotecário.

23

tecário do quadro permanente das Secretarias dos Tribunais Eleitorais (Proc. 172/84). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente, ordenando o arquivamento.

3. Ofício Circular nº 451, de 24.8.84, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução nº 14.946, de 2.8.84, sobre alistamento eleitoral (Proc. 173/84). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando comunicação aos Juizes Eleitorais.

4. Ofício Circular nº 450, de 24.8.84, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia de Acórdão exarado em Mandado de Segurança impetrado contra decisão de Tribunal Regional Eleitoral em matéria eleitoral (Proc. 174/84). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente, ordenando o arquivamento.

5. Pedido de Anotação de Comissão Municipal Provisória, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., referente ao Município de Ananindeua (Proc. 170/84). - À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito, cancelado o registro anterior.

6. O Dr. Leonam Cruz propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado Cleo Bernardo, comunicando-se à família e à O.A.B. - À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, com adesão do Ministério Público.

Julgamento

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Território Federal do Amapá (Proc. 129/84). Relator: Juiz Loureiro Santos. - À unanimidade o Tribu-

mal decidiu acolher o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata constante dos autos.

Entrega de Autos

O processo nº 129/84, decidido nesta sessão, foi entregue pela Juíza Relatora, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Plínio~~ Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Arlees Bruno dos Santos (MP)
 Plínio
 Diretor geral da Secretaria
 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Assinado em Belém
 em 13 de setembro de 1984

Ata da 5.847ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato

83
Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Boião, Lúcia Santos,
Aronam Cruz, Ademar Vato e o Sr. Paulo Meira, Pro-
curador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 273, de 10.9.84, do T. J. E., comunicando a concessão de férias ao Sr. Humberto de Castro, juiz de direito da 12ª Vara Cível da Capital, no período de 10.9.84 a 9.10.84 (Proc. 175/84). — À unanimidade o Tribunal toma conhecimento.

2. O Sr. Calistrato propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de pesar desta Corte pelo falecimento do Sr. Nagib Salomão Bomcy, que prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral na 36ª Zona (Santa Izabel do Pará). — Com adesão do M. P. o Tribunal acolheu a proposição, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Meira~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que sai assinada pelos membros desta Corte.

Paulo Meira de Sant'Ally
Diretor Geral
Izabel Boião de Castro
Lúcia Santos
Aronam Cruz
Ademar Vato

Ata da 5.848ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezeto dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Sr. Juiz Stélio Meneses, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calisto Maltos, Anselmo Santiago, Izabel Soares, Lúcia Santos, Leonom Cruz, Ademir Kato. Ausente, por motivo justificado, o sr. Paulo Moreira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 1.884/907, de 13.9.84, da Deputada Federal Beté Mendes, solicitando informações a respeito de prazos e condições em curso de aprovação de Emenda Constitucional determinando eleições diretas para Presidente da República em 15.01.85 (Proc. 176/84).

- O Tribunal tomou conhecimento, decidindo se informou à deputada que, tratando-se de eleição de âmbito nacional, cabe ao T.S.E. regulamentar o assunto e estabelecer prazos conforme a legislação pertinente. Unanimidade.

2. Telex Circular nº 59, de 14.9.84, do T.S.E., comunicando decisão referente à consulta formulada pelo DENTEL, sobre propaganda eleitoral, em caso de eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da República (Proc. 177/84). - O Tribunal tomou conhecimento, determinando a divulgação da decisão. Unanimidade.

3. Petição do Dr. Ademir Kato, requerendo dilatação do prazo para posse no cargo de Juiz Efetivo

deste Y.R. (Proc. 178/84). — A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, abstendo-se de votar o Dr. Ademir Kato, na qualidade de Juiz Substituto convocado.

4. O Ddr. Calistrato Mattos propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta Casa com o Ddr. Orlando Vieira, por seu natalício ocorrido ontem. — O Tribunal, unanimemente, aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Dr. Mattos~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Dr. Bruno do Santos
Dr. Mattos
Dr. ...
Dr. ...
Dr. ...
Dr. ...

Ata da 5849ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor

José Maria David, presentes os senhores juizes: Izabel Beão, Gócia Santo, Beronam Guiz, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, os juizes Calistrato Mattos e Anselmo Santiago.

Leida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Idor. Presidente propõe o envio de moção desejando o pronto restabelecimento do Idor. Silvio Hall de Moura, que se encontra enfermo. — Com adesão do M.P., o Tribunal aprovou unanimemente.

2. O Idor. Stélio Menezes propõe, ainda, seja inserido em ata um voto de congratulação pelo decurso, hoje, do natalício da Sra. Yolanda Soares, funcionária desta Corte, que exerce as funções de Assistente da Diretoria Geral. — Com adesão do M.P. o Tribunal aprovou unanimemente.

"Passagem de Autos"

O processo n.º 179/84, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., sobre Pedidos de Anotação de Comissões Provisórias referentes aos Municípios de Curralinho e Santo Antônio do Tauá, passa do juiz Presidente deste T.R. ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~José Maria David~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que sai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Menezes

Assessoria Jurídica

Isabel de Alencar
M. J. Santos
Ribeiro
Cruz

Ata da 5.850ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça - feira,
às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cida-
de de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo
Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o
doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes:
Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel de Alencar, Jú-
lia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Paulo
Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da ses-
são anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$ 50.000,00
(cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas miú-
das de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzel-
ler dos Santos (Proc. 181/84). - À unanimidade o Tri-
bunal considerou regulares as contas, autorizando
a baixa na responsabilidade do funcionário, com
adesão do Ministério Público.

2. Pedidos de Anotação de Comissões Provisórias do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., referentes aos Municípios de Curralinho e Santo Antonio do Tauá (Proc. 179/84). - A unanimidade o Tribunal deferiu os pedidos, ordenando as anotações e comunicações de direito, cancelado o registro do Diretório de Santo Antonio do Tauá.

"Passagem de Autos"

O processo nº 180/84, referente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., constante de pedido de anotação de Comissões Provisórias para os Municípios de Benevides e Augusto Corrêa, passa do Juiz Presidente deste T.R. ao Dr. Procurador Regional.


"Julgamento"

1. Representação. Representante: Diretório Municipal do P.M.D.B., no Município de Redenção. Objeto: Perda de mandato de Roberto de Castro Amorim e Jonas Martins dos Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Redenção (Proc. 336/83). Relator: Juiz Anselmo Santiago. O Dr. Anselmo Santiago solicitou adiamento para a próxima 3ª feira, dia 2 de outubro. - O Presidente atendeu, concordando com o adiamento os dois advogados dos interessados, Drs. Aurélio do Carmo e Amadeu Bogéa, que ficaram desde logo intimados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar eu, ~~Juliano~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

C. M. Mattos

Uelso Bruno dos Santos Alves

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Belém, de 27 de Setembro de 1984
M. J. Santo
Renata Mendes


Ata da 5851ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Lúcia Santo, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Leida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular nº 487, de 18.09.84, do T.S.E., enviando cópia da Resolução nº 11.951, de 13.09.84, e parada na Consulta da Subsecretaria de Pessoal, a respeito da aplicação, no âmbito da Justiça Eleitoral, do Decreto-Lei nº 2.153/84 (Proc. 182/84). -

O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para

constar, eu, ~~Fidel~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei formar a presente Ata que sai assinada pelos membros desta Corte.

Gilberto Drum do Santos Alves
 Calistrato Mattos
 Anselmo Santiago
 Izabel Beão
 Lúcia Santos
 Leonam Cruz
 Ademir Kato
 Paulo Meira

Ata da 5.852ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Meneças, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O desembargador Presidente propõe um voto de congratulação desta Corte com o Dr. Wilson Marques da Silva, pela passagem do natalício, amanhã, daquele Magistrado. — O Tribunal, a unanimidade, aprovou a proposição, aderindo à homenagem o delegado do P.M.D.B., Dr. Aurélio do Carmo, presente à sessão.

"Passagem de Autos"

O processo nº 183/84, constante de Pedido de Anotação dos atuais Membros do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, do Partido Trabalhista Brasileiro — P.T.B./Pa., passa do juiz Presidente deste T.R.E. ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamento"

1. Representação. Representante: Diretório Municipal do P.M.D.B., no Município de Redenção. Objeto: Perda de mandato de Roberto de Castro Amorim e Jonas Martins do Santo, Vereadores à Câmara Municipal de Redenção (Proc. 336/83). Relator: juiz Amelmo Santiago.

Feito o relatório, o Presidente concedeu a palavra aos patronos do Representante e Representados, respectivamente, os Drs. Aurélio do Carmo e Amadeu Zogéa que, presentes, declinaram do direito de sustentação oral.

O juiz relator, em fundamentado voto, acolheu a representação, negando-lhe provimento.

Em discussão a matéria, usaram da palavra os juizes Calistrato Mattos e Ademar Kato.

— A unanimidade o Tribunal conheceu da representação, mas negou-lhe provimento.

"Entrega de Autos"

O processo nº 336/83, decidido nesta sessão, foi entregue pelo juiz relator, com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador ~~Presidente~~ encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Juliano~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Arêls Bruno do Santos
 Diretor Geral
 Isabel B. do Carmo
 M. J. do Santos
 Plena Indica

Ata da 5.853ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.º Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Isabel Berto, Luícia Santos, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira,

Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, o juiz Amelmo Santiago.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Alteração no Registro do Juri-
tório Regional e respectiva Comissão Executiva do Par-
tido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará
(Proc. 183/84). — Ao juiz Leonam Cruz.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~João~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Pres. Bruno do Santos
C. A. A. A.
M. J. de S. A.
P. M. de S. A.
P. M. de S. A.

Ata da 5.854ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de outubro do ano
de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira,
às nove horas, na sala de suas sessões, nesta ci-
dade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.^o Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Izabel Boião, Leonam Cruz, Ademir Kato. Ausentes, por motivo justificado, a Juíza Lúcia Santos e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Presente ainda o Juiz Amelmo Santiago.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:


"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular nº 512, de 2.10.84, do T.S.E., enviando cópia da Resolução nº 11.962, de 25.9.84, sobre eleições municipais previstas na lei nº 7.206/84 (Proc. 184/84). — O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
2. Ofício Circular nº 514, de 3.10.84, do T.S.E., enviando cópia da lei nº 7.222, de 2.10.84, que acrescenta parágrafo ao art. 31 da lei nº 5.682/71 — lei Orgânica dos Partidos Políticos, (Proc. nº 185/84). — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.
3. Ofício Circular nº 515, de 3.10.84, do T.S.E., enviando cópia da Resolução nº 11.951, de 13.9.84, exarada no Processo da Subsecretaria de Pessoal, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.153/84 (Proc. 186/84). — O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
4. Ofício Circular nº 516, de 3.10.84, do T.S.E., enviando cópia da Resolução nº 11.965, de 27.9.84, sobre requisição de funcionário (Proc. 187/84). — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.
5. Ofício nº 300, de 4.10.84, do T.S.E., comunicando concessão de licença, por 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde da Dra. Maria

Edwiges de Miranda Lobato, juíza de Direito da Comarca de Santarém, no período de 23.07.84 a 21.08.84 (Proc. 188/84). - O Tribunal tomou conhecimento, considerando prejudicada a comunicação por ter a mesma chegado quando o prazo já se esgotara.

6. Ofício nº 301, de 05.10.84, do T.J.E., comunicando concessão de 30 (trinta) dias de férias relativas a 1982/1983, ao Dr. Raimundo Holanda Reis, juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Santarém, no período de 02.10.84 a 31.10.84 (Proc. 189/84). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

7. O Sr. Leonam Cruz pediu a palavra para propor a inserção em ata de um voto de profunda satisfação pela inauguração, no próximo dia 12, da nova sede da O.A.B., no prédio da antiga Faculdade de Direito do Largo da Trindade, comunicando-se à Ordem. - A unanimidade o Tribunal aprovou.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Reis Bruno do Santo Alce
O. Pastor
L. Humberto Guimaraes
Zakell de Almeida
Nelson
C. S. Santos
C. S. Santos

Ata da 5.855^ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beirão, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência da Juíza Lúcia Santos.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Prestação de Contas — Suprimento de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de gasolina e álcool para os veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 190/84). — A unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do suprido, com adesão do Ministério Público.
2. O Desembargador Presidente propõe seja inserido em ata um voto de congratulação desta Casa com o Sr. Paulo Meira, em razão de seu natalício que amanhã decorre. — A unanimidade o Tribunal acolheu e aprovou a proposição.
3. O Desembargador Presidente comunica a seus pares a visita do Diretor Regional do

DENTE que seio tratar de assuntos pertinentes à transmissão de comícios políticos.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Stélio Bruno dos Santos Meira
Ata
Amulmo Santiago
Isabel Beão
Leonam Cruz
Ademar Kato
Paulo Meira

Ata da 5.856ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Meneas, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Amelmo Santiago, Isabel Beão, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência da

juíza Búcia Santos.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Sr. Leonam Cruz propõe ao Tribunal seja registrado em ata um voto de pesar desta casa pelo falecimento do advogado Soursange Souza, ocorrido em 11.10.84. — À unanimidade, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Flávio~~ ^{Flávio} diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Trilés Bruno do Santos Ullery

Presidente

Galvão Vidal de Almeida

M. J. J. Santos

Plenário

[Handwritten signature]

Ata da 5.857ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta ci-

18

dade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Síleio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beão, Rúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

O Presidente, após abrir a sessão, convidou o Sr. Secretário deste T. R. para proceder à leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, tendo sido aprovada à unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~ful~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Belém, 20 de Junho de 1954
O Presidente
Isabel Beão
Rúcia Santos
Leonam Cruz
Ademar Kato
Paulo Meira

Ata da 5.858ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Amelmo Santiago, Izabel Beirão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato. Ausência do Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício circular nº 527, de 16.10.84, do T. S. E., enviando cópia da Resolução nº 11.953, de 13.9.84, pertinente ao Registro do Diretório Nacional e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores - P.T. (Proc. 191/84). - O Tribunal tomou conhecimento.

Unanimidade.

2. O Desembargador Stélio Menezes propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta corte pelo natalício, amanhã, do Sr. Ademar Kato, membro deste Colegiado. - O Tribunal aprovou, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai

assinada pelos membros desta Corte:

Dr. Drum do Sauti Allen

Calistrato Mattos

Anselmo Santiago

Leabel Boão

Rosicéia Santos

Leonam Cruz

Ademar Neto

Ata da 5.859ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral
do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Leabel Boão, Rosicéia Santos, Leonam Cruz, Ademar Neto e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Passagem de Autos"

1.

O processo nº 192/84, referente a Pedido

de Anotação de Comissões Organizadoras dos diretórios Municipais de Marapanã, Ititua e Santa Izabel do Pará, do PTB/PA, passa do juiz Presidente deste T.R. ao Dr. Procurador Regional.

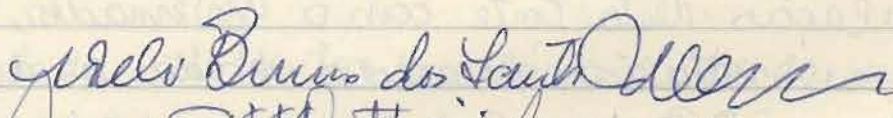
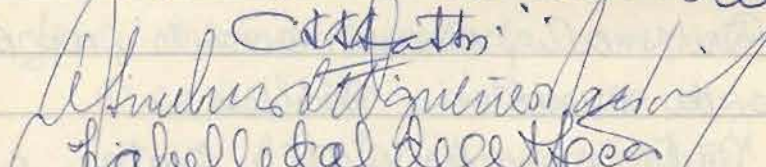
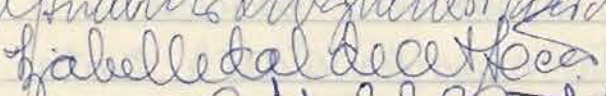
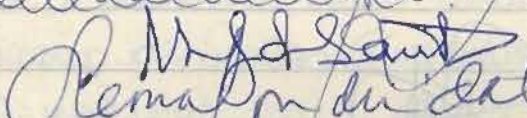
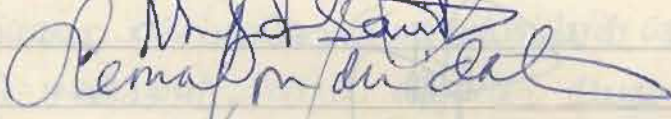

"Julgamento"

1. Pedido de Alteração no Registro do diretório Regional e respectiva comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., seção do Pará (Proc. 183/84). Relator: juiz Leonam Cruz. - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a alteração do registro, conforme a nominata constante do auto.

"Entrega de Autos"

O processo n° 183/84, julgado nesta sessão, foi entregue pelo juiz relator, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Judicial~~, Diretor Geral, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.


 Paulo Bruno do Santos
 Diretor Geral

 Humberto Trigueiros

 Gabriel de Alencar

 Manoel Sant

 Rema


Isabel de Castro
 M. J. de Santos
 Plena f. m. de de

Ata da 5.861ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Do primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Amelino Santiago, Isabel Beão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Leida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
 "Parte Administrativa".

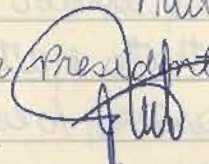
1. Prestação de Contas. Suprimento de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler do Santo (Proc. 193/84). — A unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

2. Relatório do Dr. Wilson Marques da Silva,

juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém/PA), referente à eleição pela Assembleia Legislativa, do delegado ao Colégio Eleitoral que elegerá, em 15.01.85, o futuro Presidente da República (Proc. 194/84). - À unanimidade o Tribunal toma conhecimento, ordenando o arquivamento.

3. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/PA, referente aos Municípios de Benevides e Augusto Corrêa (proc. 180/84). - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

4. O Sr. Leonam Cruz propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento do desembargador Aluisio Leal, ex-presidente desta Corte, comunicando-se à família, ao Monsenhor Américo Leal, ao T.J.E. e à Ordem 3ª de S. Francisco. - À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ulysses Bruno dos Santos Uly

Presidente

Aluisio Leal

Roberto de Almeida



Ata da 5.862ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm^o. senhor juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o sr. Paulo Medina, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O desembargador Stélio Menezes propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta casa com o desembargador Bassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ex-presidente desta Corte que, amanhã, aniversaria. — À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.
2. O Desembargador Presidente propõe, ainda, seja inserido em ata um voto de congratulação com o Dr. Antônio Traversa, médico desta Corte, pelo transcurso, hoje, de seu natalício. — O Tribunal aprova, unanimemente.
3. Ofício n. 1.100, de 31.10.84, do Governo do Estado, encaminhando expediente da Prefeitura de Alenquer, pleiteando nomeação de Preparador Eleitoral para aquele Município (Proc. 195/84). — À unanimidade o Tribunal tomou conhecimento e, em

consideração ao governo do Estado, decidiu que se officie informando das condições necessárias à designação de Preparador Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Antônio Drum do Santo Ulf
Calistrato Mattos
Isabel de C. B. de
Rômulo da S.
Luís

Ata da 5.863^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel de C. B., Luícia Santos, Leonam Cruz, Ademir Vato e o Sr.

Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício s/n., de 05.11.84, da Juíza Eleitoral da 42ª zona (Paragominas/PA), comunicando que a partir desta data entra em gozo de férias, por 60 dias (Proc. 196/84). — O Tribunal tomou conhecimento e, acolhendo proposição do Exmo. Senhor Presidente, decidiu atribuir o expediente de Paragominas à 25ª zona (Capitama/PA) e o de S. Miguel do Guamã à 4ª zona (Castanhal/PA). — Unanimidade.
2. Prestação de Contas. Suprimento de Cr\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de combustível e óleo lubrificante para os veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santo (Proc. n. 197/84). — À unanimidade o Tribunal considerou regular a aplicação dada ao valor do suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.
3. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias para os Municípios de Bragança, Ititua e Santa Izabel do Pará, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará (Proc. 192/84). — À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.
4. O Presidente comunica ao Tribunal que, em virtude das dificuldades de ordem econômica, impõe-se uma viagem a Brasília para tratar da obtenção de créditos suplementares, devendo ser acompanhado pelo Diretor Geral, pretendendo viajar na próxima 3ª feira, dia 13, para o que solicita autorização do Plenário. — À unanimidade

o Tribunal autorizou

"Julgamentos"

1. Mandado de Segurança. Impetrante: Isaias Pereira de Queiros. Impetrado: Juízo da Comarca de Nova Timboteua e Juízo Eleitoral da 33ª zona (Nova Timboteua). Proc. 098/84. Relator: Juiz Amelmo Santiago.

Feito o relatório, o delegado do PDS, Sr. Edgar Contente, declinou do direito de sustentação oral de seus argumentos. Pelo PMDB, usou da palavra o Sr. João Marques, na qualidade de Procurador constituído pelos interessados para representá-los neste feito, conforme instrumento apresentado em mesa.

— A unanimidade o Tribunal não conheceu do pedido, por incabível na espécie.

2. Mandado de Segurança. Impetrante: Partido Democrático Social - P.D.S., através de seu Directório Municipal de Nova Timboteua. Impetrado: Juízo da Comarca de Nova Timboteua e Juízo Eleitoral da 33ª zona (Nova Timboteua). Proc. 097/84. Relator: Juiz Amelmo Santiago.

Fazendo remissão ao feito anterior, o Juiz relator declarou dispensar-se de reapresentar o relatório, sendo seu voto pelo não conhecimento do pedido. — A unanimidade o Tribunal assim decidiu.

"Entrega de Autos"

Os processos nºs 098 e 097/84, decididos nesta sessão, foram entregues pelo Juiz relator, com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Henrique Pinheiro, Director Geral da

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
mandei lavrar a presente ata que vai assinada pe-
los membros desta corte.

Mely Drum do Santos Alfes
 Assinatura: Isabel Beão
 Gabriel Beão
 Maria Santos
 Ademar Kato
 Paulo Meira

Ata da 5.864ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Eleito-
ral do Pará.

Aos treze dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira,
às nove horas, na sala de suas sessões, nesta ci-
dade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exm.
senhor juiz Calistrato Mattos, tendo como secretária
a doutora Maria Louisa Nequeiros, presentes os senho-
res juizes: Isabel Beão, Lúcia Santos, Leonam Cruz,
Ademar Kato e o sr. Paulo Meira, Procurador Regional
Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, o desembar-
gador Stileo Menezes e o sr. Anselmo Santiago.

O expediente constou do seguinte.

"Parte Administrativa"

1. Aberta a sessão, o Presidente convidou a
dra. secretária a proceder à leitura da ata da
sessão anterior, o que foi feito, tendo sido apro-

ada, unanimemente.

2. O Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~Ata~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Speli Bymo do Gauth Uler
M. J. Sant
Aldeideia Soares
Alma


Ata

Ata da 5.865ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Boia, Luícia Santo, Leonam Cruz, Ademar Kato e o dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O desembargador Presidente participa a seus pares sua atuação, junto com o diretor Geral desta Corte, perante o T.S.E., Secretaria de Planejamento e Congresso Nacional (Senado e Câmara), para obtenção dos créditos suplementares solicitados para este exercício de 1984. — O Tribunal tomou conhecimento.
2. O desembargador Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de felicitações ao desembargador Manoel Cacella Alves, por seus 70 anos, ocorrido ontem. — Com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprovou.
3. Requerimento da Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes, Juíza Eleitoral da 13ª zona (Bragança/PA), solicitando autorização para afastar-se das funções durante 8 (oito) dias, a partir de 15.11.84, por motivo de casamento (Proc. 200/84). — O Tribunal, à unanimidade, deferiu.
4. Pedido de autorização para requisitar funcionário. Requisitante: Dra. Maria Soares Palheta, Juíza Eleitoral da 42ª zona (Paragominas/PA). Requistada: Amélia Soares Gusmão Sales, do Quadro do Departamento de Polícia Federal, lotada em Belém (Proc. 201/84). — À unanimidade o Tribunal indeferiu o pedido.
5. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral. Indicante: Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza Eleitoral da 15ª zona (Breves/PA). Indicado: Ernaldo Vinagre Sanchez, para servir no município de Breves, distrito de Antonio Lemos (Proc. 202/84). — À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, ordenando a nomeação.
6. O desembargador Presidente participa a

seus pares que o Dr. Ademar Kato tomará posse nesta sessão, como juiz Efetivo desta Corte e, conforme seu insistente pedido, o ato seria singelo como prova de apreço, também, ao Dr. Paulo Klautau a quem o empossado substitui.

Logo, o decreto do Presidente da República e o Termo de Posse, o Presidente declarou o Dr. Ademar Kato empossado e concedeu a palavra ao juiz honoram Cruz, para saudá-lo. Em seguida usou da palavra o juiz empossado que agradeceu. Também manifestou-se, pelo Ministério Público, o Dr. Paulo Meira.

"Distribuição de Autos"

1. Consueta. Consulente: Câmara Municipal de Alenquer. Objeto: Sobre elegibilidade de 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal a cargo de Presidente (Proc. 199/84). Ao juiz honoram Cruz.

"Passagem de Autos"

O processo nº 199/84, referenciado na "Distribuição", passa do juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~Juliano~~, diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que sai assinada pelos membros desta corte.

Pres. Raimundo Santos
Câmara Municipal de Alenquer
Juliano
Alman

Ata da 5.866ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor juiz Stélio Menezes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Leão, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Viera, Procurador Regional Eleitoral. Ausência da juíza Leúcia Santos.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"


1. Representação nº 20/84, do Diretor geral deste T.R.E., apresentando sugestão para a realização de processo seletivo destinado a habilitar funcionários efetivos, do Quadro de Pessoal do T.R.E., ao benefício da Ascensão Funcional (Proc. 203/84). — O Tribunal, já unanimidade, acolheu a sugestão e, aprovando proposição do Exmo. Senhor Presidente, ordenou a expedição de Resoluções, conforme o esboço apresentado.

"Julgamento"

1. Consulta. Consultante: Câmara Municipi

pal. de Alenquer. Objeto: sobre elegibilidade de 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal a cargo de Presidente (Proc. 199184). Relator: Juiz Leonam Cruz.

— A unanimidade o Tribunal não conheceu da consulta por falta de qualidade do Consultente.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Fidelis Drum do Santo Uller

Ass. attm.

Maria da Conceição
Gabriela de Castro
Mireia Gomes Santos
Renan



Ata da 5867ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Síleio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes o =

senhores juizes: Calistrato Mattos, Isabel Beirão, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, os juizes Anselmo Santiago e Luícia Santos.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular n. 592, de 23.11.84, do T. S. E., enviando cópia da Resolução n. 11.983, de 25.10.84, exarada na Consulta formulada pelo T. R. E. do Rio de Janeiro sobre "se membro suplente de T. R. E. pode aceitar sua candidatura ao cargo de direção do Tribunal de Justiça" (Proc. 204/84). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
2. Ofício Circular n. 591, de 23.11.84, do T. S. E., enviando cópia da Resolução n. 11.962, de 25.10.84, sobre modelo de cédula oficial (Proc. 205/84). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.
3. O desembargador Presidente propõe seja inserido em ata um roto de congratulação desta Casa pelo natalício do Sr. Anselmo Santiago que hoje transcorre. - O Tribunal, à unanimidade, acolheu a proposição, com adesão do Ministério Público.
4. Prestação de Contas - Suprimento de ~~cr\$~~ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas necessárias de pronto pagamento (Proc. 206/84). - O Tribunal considerou regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.
5. Designação de Preparador Eleitoral. Indicante: Dra. Ruth Nazareth do Couto Guirão, Juíza Eleitoral da 23ª Zona (Marabá/PA). Indi-

81
cades: Valdeci Lima Soares, Mauro José Moreira Passos e João Alves da Cruz, para a localidade de Cajarama, Município de Stupiranga; Cruzelita Celestina de Araújo Pinto, Maria Mercedes Barbosa de Souza e João Alves da Cruz, para a localidade de Nova Espiruna, Município de Stupiranga; Sebastião Maria da Silva Moura e Maria Salete da Silva, para as localidades de Curionópolis e Água Azul, Município de Marabá, respectivamente (Proc. 207/84).

— A unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria, indeferiu o pedido, face as deficiências de instrução do processo.

6. Designação de Preparador Eleitoral.

Indicante: Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza Eleitoral da 15ª Zona (Breves/PA). Indicado: Antonio Araújo Diabo, para servir no distrito de Acangatã, Município de Portel. (Proc. 208/84). — A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando a nomeação.

7. Designação de Escrivão Eleitoral. Indicante: Dr. João Garcia, Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Mazagão/AP). Indicado: Jamil José Gomes (Proc. 209/84). — A unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, designando o indicado pelo Dr. Juiz.

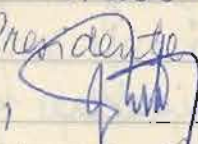
"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Cancelamento do Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Belém, do Partido Democrático Social P.D.S. (Proc. 198/84). — Ao Juiz Ademar Vato.

"Passagem de Autos"

O processo n. 198/84, relacionado na "Distribuição", passa do Juiz Relator ao Dr. Pro-

curador Regional.

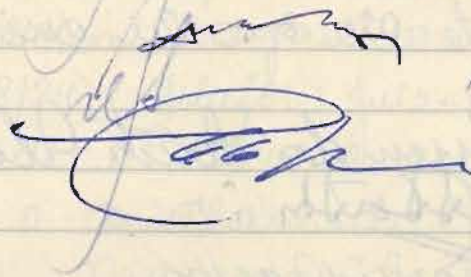
Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Bruno do Santos
C. Mattos

Márcia W. M. Santos
Isabel Udal de Azevedo

Antônio de Fátima

João de Deus



Ata da 5.868ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria Javid, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Udal, Márcia Santos, Leonam Cruz, Ademir Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.


Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão

anterior, foi a mesma, aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Entrega de Autos"

O processo n. 199/84, decidido na sessão de 22.11.84, referente a Consulta formulada pelo Vice-Prefeito do Município de Alenquer, sobre elegibilidade de 1º e 2º Secretários da Câmara a cargo de Presidente, foi entregue pelo juiz Relator, com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Carlos Dum do Santos, J. J.

Carla Athayde

Roberto de Almeida

Roberto de Almeida



Ata da 5.869ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

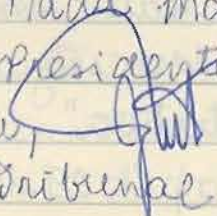
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato. Ausente, por motivo justificado, o sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"fulgamento"

1. Pedido de Cancelamento do Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Belém, do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 198/84). Relator: Juiz Ademar Kato. - À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando o cancelamento pleiteado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão e, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Atas
Stélio Menezes
Juiz Presidente
Ademar Kato
Juiz Relator
Isabel Beão
Lúcia Santos
Leonam Cruz
Calistrato Mattos
Anselmo Santiago

Ata da 5.870ª sessão
ordinária do Tribu-
nal Regional Elei-
toral do Pará.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Em.^o Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Amelmo Santiago, Isabel Boião, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, face à ausência justificada do Dr. Paulo Meira. Ausente a Dra. Maria Lúcia Santos.

Lida pelo doutor secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular n. 600, de 29.11.84, do TSE, enviando cópia da Resolução n. 11.996, de 13.11.84, sobre o exercício do juízo Eleitoral (Proc. 210/84). — À unanimidade o Tribunal toma conhecimento.
2. Ofício Circular n. 601, de 29.11.84, do TSE, enviando cópia da Resolução n. 12.017, de 27.11.84, pertinente à fidelidade partidária e validade de voto no Colégio Eleitoral (Proc. 211/84). — O Tribunal toma conhecimento, unanimemente.
3. Ofício n. 7.882, de 03.12.84, da Assembleia Legislativa, comunicando aprovação de votos de congratulações, de autoria do deputado Ramil do Paiva, com a Escola Superior da Magistratura e Centro de Estudos Jurídicos do Pará, pela

realização do 1º Curso de Atualização em Ciências Jurídicas (Proc. 212/84). — A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

4. O Desembargador Presidente participa a seus pares que há necessidade de o Tribunal decidir as situações dos juízos Eleitorais das 17ª zona (Chaves), 34ª zona (Staituba) e 16ª zona (Ajuá), pois: o juiz titular de Chaves está servindo em Tucuruí, por determinação do T.J.E; a juíza titular de Staituba está afastada das funções, por determinação do T.J.E; a 16ª zona não possui titular e seus serviços estão atribuídos à 17ª zona (Chaves). Propõe ao Tribunal a designação da juíza Helena Sarag, da 2ª Vara de Staituba, para responder pelo expediente da 34ª zona; a designação da juíza Eleitoral da 15ª zona (Breves), para atender ao serviço das 16ª e 17ª zonas até o retorno dos respectivos titulares. — A unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

5. O Sr. Leonam Cruz propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulações pela passagem do "Dia da Justiça", no próximo dia 8, comunicando-se ao T.J.E. — A unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antonio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

João Bruno do Santos
 Diretor Geral
 Gabriel de Almeida
 M.J. Santos

Albuquerque

Ata da 5.871ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Boião, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Comunicação da Senhora Maria de Nazaré Boins Boal, agradecendo a homenagem prestada pelo T.R.E. a seu marido, o desembargador Aluizio da Silva Boal, quando de seu falecimento (Proc. 213/84). — O Tribunal tomou conhecimento.

2. Ofício n. 390, de 4.12.84, do T.J.E, comunicando concessão de férias, no período de 02.01.85 a 31.01.85, à Dra. Maria Edwiges de Miranda Rodato, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém,

respondendo pelo serviço eleitoral da 21ª zona (Alenquer).
 Proc. 214/84. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu designar o Juízo Eleitoral da 19ª zona (Monte Alegre), para atender ao expediente da 21ª zona durante o afastamento da Juíza.

3. Ofício n. 891, de 4.12.84, do T.J.E., comunicando concessão de férias, no período de 02.01.85 a 29.01.85, à Dra. Elena Farag, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Haituba. (Proc. 215/84). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu designar o Juízo Eleitoral da 20ª zona (Santarém), para atender ao expediente naquela Comarca enquanto durar o afastamento da Juíza.

4. Ofício Circular n. 612, de 7.12.84, do T.S.E., enviando cópia de Acórdão exarado em recurso interposto por brasileiro naturalizado, contra decisão que manteve a palavra "brasileiro" em seu título eleitoral, no espaço destinado a constar a naturalidade do alistando (Proc. 216/84). - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

5. Ofício Circular n. 611, de 7.12.84, do T.S.E., enviando cópia de Resolução proferida em Consulta, sobre o alcance da ressalva prevista no art. 152, § 5º, da Constituição Federal, e no art. 72, da Lei n. 5.682/71, acrescentada pela Emenda Constitucional n. 11, de 13.10.78, para os que participem, como fundadores, da constituição de novo partido (Proc. 217/84). - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

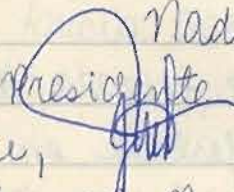
6. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de combustível e óleo lubrificante para os veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Sam-

tos (Proc. 218/84). - O Tribunal considerou regular a aplicação dada ao suprimimento e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

7. Prestação de Contas - Suprimimento de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler do Santo (Proc. 219/84). - O Tribunal considerou regular a aplicação dada ao suprimimento e ordenou a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

"Entrega de Autos"

O processo n. 198/84, julgado em sessão de 4.12.84, referente ao Partido Democrático Social - P.D.S., seção do Pará, sobre pedido de cancelamento de registro do diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Belém, foi entregue pelo juiz Relator, com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Melo Barros do Santos
Presidente
Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Belém, Pará, 1984
M. J. Santos
M. J. Santos
M. J. Santos

Ata da 5.872^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Amelmo Santiago, Izabel Beão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

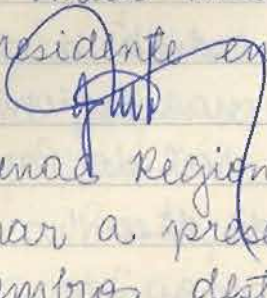
Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

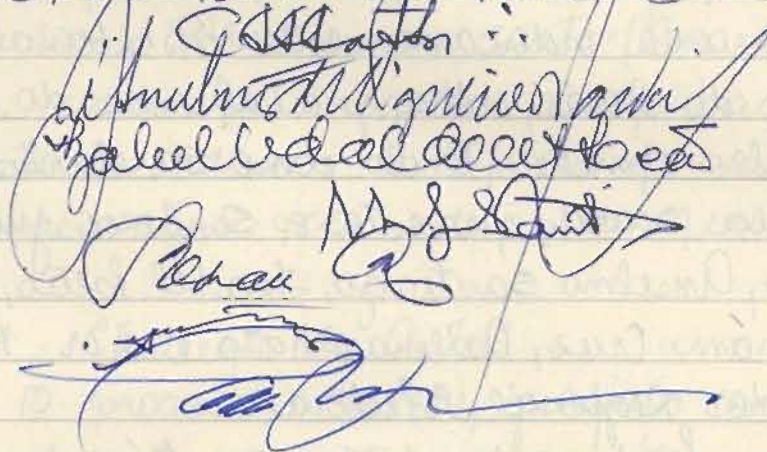
"Parte Administrativa"

1. Ofício n. 400, de 12.12.84, do T.J.E., comunicando escolha de lista triplíce composta dos Bacharéis Paulo de Tarso Dias Klautau, Manoel Tocantins Kobato e Abraham Assayag, para preenchimento da vaga de juiz Efetivo, classe jurista, desta Corte, decorrente do término do 2^o biênio do Juiz Leonam Cruz, em 03.02.85 (Proc. 220/84). — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

2. Ofício n. 401, de 12.12.84, do T.J.E., comunicando escolha de lista triplíce constituída dos Bacharéis José Maria Paes Mourinho, Sergio Souza Filho e Cecília Soares Carneiro, para preenchimento da vaga de juiz substituto, classe jurista, deste collegado, em razão da posse, como Juiz Efetivo, do Sr. Ademar Kato (Proc. n.º 221/84). — O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Atelo Barros dos Santos, Uley



Ata da 5.873ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Sérgio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Boças, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da

sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.


O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

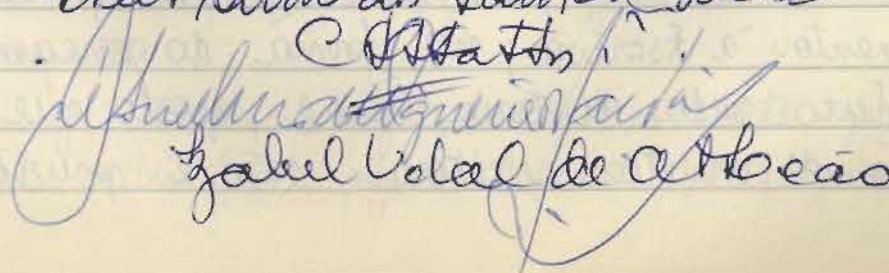
1. Ofício n. 81, de 13.12.84, da dra. Iria Rosa Guimarães de Azevedo, comunicando haver assumido a 14ª zona Eleitoral (Viseu/PA), em decorrência da permuta de Comarca com a dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, que passa a responder pela 31ª zona Eleitoral (Maracaná/PA). Proc. 222/84. - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. Unanimidade.

2. Delib. Circular n. 89, de 18.12.84, do T.S.E., comunicando sobre a nova composição daquela Egrégia Corte, que passa a ter na Presidência o Ministro Luiz Rafael Mayer e na Vice-Presidência o Ministro José Néri da Silveira (Proc. 223/84). - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.

3. O desembargador Presidente comunica ao Plenário que, no sábado último, o dr. Aristides Medeiros, juiz substituto desta Corte, sofreu acidente automobilístico, encontrando-se internado na Clínica dos Acidentados. Propõe seja inserido em ata voto de pronto restabelecimento. - O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Atas do T. R. E. do Pará


Gabriel Volal de Azevedo

M. J. Santos

Unanimidade

[Handwritten signature]

Ata da 5.874ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Amelmo Santiago, Izabel Boião, Luícia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Comunicação da Sra. Escrivã da 11ª zona (S. Miguel do Guamá), sobre multas eleitorais, dirigida ao Sr. Conregedor que a apresentou a apreciação do plenário (Proc. 224/84). — A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando fossem prestados esclarecimentos à Escrivã, na forma do encaminhamento feito pela Diretoria Geral, posto que a arrecadação de multas eleitorais não é privilégio de

nenhum estabelecimento bancário, havendo prioridade para as agências do Banco do Brasil e dos Estados.

2. O Dr. Leonam Cruz propõe ao Tribunal que esta Corte se associe às homenagens que o Tribunal de Justiça, pelo decurso do centenário do desembargador Nogueira de Faria, irá prestar à sua memória, considerando-se que referido magistrado foi membro desta Casa nos idos de 1950, comunicando-se ao T.J.E. e a seu filho Dr. Louis Faria. — A unanimidade, com adesão do Ministério Público, o Tribunal aprova.

3. Ofício n. 415, de 14.12.84, do T.J.E., comunicando decisão que autoriza a permuta de Comarca entre as bacharelas Iria Rosa Guimarães de Azevedo e Helena Percila de Azevedo Dornelles, juízas de Maracaná e Viseu, respectivamente (Proc. 225/84). — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. Unanimidade.

4. Ofício n. 416, de 12.12.84, do T.J.E., comunicando concessão de férias, no período de 10.12.84 a 08.01.85, à Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes, juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bragança (Proc. 226/84). — O Tribunal tomou conhecimento, designando a juíza da 2ª Vara, Dra. Zúgida Gonçalves do Santos, para responder pelo expediente. Unanimidade.

5. Designação de Escrivão Eleitoral. Indicante: Dr. Jesus do Nascimento, juiz Eleitoral da 3ª Zona (Calçoene/AP). Indicado: Jesuêdo Santos Cardoso (Proc. 227/84). — A unanimidade o Tribunal acolheu a indicação do Dr. juiz, fazendo a designação proposta.

6. O desembargador Presidente propõe que a sessão ordinária que deveria realizar-se na

próxima 3ª feira seja antecipada para amanhã, em virtude das festividades natalinas.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Nunes do Lago (Vice)
Calistrato Mattos
Anselmo Santiago
Isabel de Almeida
Luícia Santos
Ademar Kato
Paulo Meira

Ata da 5.875ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel de Almeida, Luícia Santos, Leonam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente propõe ao Tribunal que, em razão das festividades natalinas, seja suspenso o expediente neste Regional, na próxima 2ª feira, dia 24, registrando-se em ata votos de congratulações com os juizes, Escrivães e funcionários da Justiça Eleitoral. — O Tribunal, com adesão do Ministério Público, acolheu a proposição, unanimemente.

2. O Presidente, em breve oração, augura a todos um "Feliz Natal".

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Asseli Ben dos Santos Almeida
Diretor Geral da Secretaria
M. J. Sant
Asseli Ben dos Santos Almeida

Ata da 5.876ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz, Stélio Mezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Lúcia Santos, Roenam Cruz, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 212, de 13.12.84, da Juíza Eleitoral da 36ª Zona (Santa Izabel do Pará), comunicando que a partir do dia 02 de janeiro de 1985, entrará em gozo de férias pelo prazo de trinta (30) dias (Proc. 228/84). — O Tribunal tomou conhecimento, atribuindo o expediente eleitoral à 4ª Zona (Castanhal).
2. Ofício nº 047, de 18.12.84, do Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Macapá - AP), comunicando que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1985 (Proc. 229/84). — O Tribunal tomou conhecimento, atribuindo o serviço eleitoral ao Juiz de Macaço, Sr. João Garcia.
3. Ofício Circular nº 631, de 20.12.84, do

T.S.E., remetendo cópia da Resolução nº 12.001, de 20 de novembro de 1984, sobre aquisição de cônjuge para servir junto ao juiz Eleitoral (Proc. 230/84). - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente.

4. Prestação de Contas - Suprimento de cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Petruiliano Wanzeler do Santo (Proc. 231/84). - A unanimidade o Tribunal considera regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

5. Prestação de Contas - Suprimento de cr\$ 274.000 (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de combustível e óleo lubrificante ao veículo que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santo (Proc. 232/84). - A unanimidade o Tribunal considera regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do Ministério Público.

6. O Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma reunião especial amanhã, dia 28, para cumprimento da disposição da Lei Orgânica da Magistratura.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Atto~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ardo Buan do Santos Alar
 C. S. A. T. M.

92-01-121
Anulamento do
Tribunal Regional
Eleitoral do Pará
Múrcia Gomes de Sant
Joaquim de
Couto

Ata da sessão espe-
cial do dia 28.12.84 do
Tribunal Regional Elei-
toral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu em sessão especial, na forma estabelecida pelo artigo 66, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica da Magistratura, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Amelmo Santiago, Izabelle Leão, Lúcia Santos, Leonam Cruz, Ademir Mato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

1. O Presidente propõe seja suspenso o expediente geral do Tribunal, no dia 31 do corrente, em razão das festividades do Ano-Novo. — O Tribunal aprovou, unanimemente.

2. Considerando que, durante o mês de janeiro, o Plenário estará em recesso, o Presidente solicita autorização para decidir os casos mais urgentes, ad referendum, da Corte. — O Tribunal concedeu a autorização, unanimemente.

3. Sendo esta a última reunião do

Colegiado neste período, o Presidente aproveita para fazer um ligeiro relatório das atividades do Tribunal, sob sua gestão, iniciada em abril. Conclui desejando a todos muitas felicidades no Ano-Novo.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Atalaia~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Melir Primo do Saub Ullé

Atalaia

Miriam Ullé Saub
Gabriel Ullé de Albuquerque

~~Atalaia~~
Atalaia

Ata da sessão especial do dia 01 de fevereiro de 1985, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Do primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, sexta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu em sessão especial, na forma estabelecida pela Lei Orgânica da Magistratura, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Aristides Medeiros, em substi-

teição ao Dr. Anselmo Santiago que se encontra em gozo de férias na Justiça Federal; Izabel de São, Dócia Santos, Doenam Cruz e o Dr. Paulo Meire, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, por motivo justificado, o Dr. Calistrato Mattos e o Dr. Ademair Kato.

1. Aberta a sessão o Presidente dá as boas-vindas a seus pares, apresentando-lhes as justificativas dos juizes ausentes.

2. O Presidente submete à homologação do Plenário as decisões tomadas por ele durante o recesso, conforme a autorização que lhe foi conferida ad referendum da Corte. - À unanimidade o Tribunal homologou todos os atos.

3. O Presidente comunica ao Plenário que a Dra. Maria Dócia Gomes irá tomar posse como desembargadora, na próxima segunda-feira, 4 de fevereiro, motivo pelo qual deixará de integrar este Colegiado. Propõe seja inserido em ata um voto de regozijo desta Corte pela sua investitura em tão elevado posto da Magistratura de nosso Estado, o que, em se tratando da Dra. Maria Dócia, reflete plena justiça. - Com adesão do Ministério Público e Tribunal aprovou unanimemente. A Dra. Maria Dócia agradece a homenagem, dizendo-se honrada por haver pertencido a este Tribunal.

4. - Comunica ainda o Presidente que esta é a última sessão de que participa o Dr. Doenam Cruz, em virtude do término de seu 2.º biênio. O Presidente faz ligeiro discurso de saudação, formulando-lhe votos de plena felicidade, propondo a consignação em ata de um voto de congratulação pelo seu desempenho neste Corte. - Com adesão do Ministério Público o Tribunal aprovou unani-

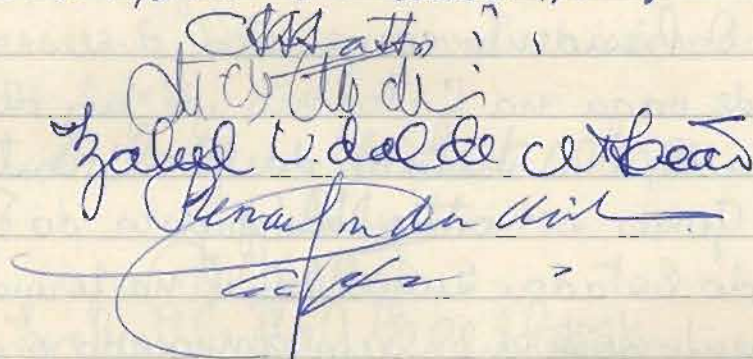
memente.

5. O Dr. Leonam solicita a palavra e, em seu pronunciamento, lembrando fatos passados na sua mocidade, agradece todas as atenções de que foi alvo, colocando-se à disposição dos colegas.

6. O Dr. Paulo Meire propõe à Presidência que seja registrado em ata um voto de regozijo pelo retorno às atividades do Dr. Aristides Medeiros. — O Tribunal aprova unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Meire~~ Diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros deste Corte.

Belém, 20 de Junho de 1957



 O Presidente: ~~Paulo Meire~~

 O 1º Vice-Presidente: ~~Paulo Meire~~

 O 2º Vice-Presidente: ~~Paulo Meire~~

 O 3º Vice-Presidente: ~~Paulo Meire~~

 O 4º Vice-Presidente: ~~Paulo Meire~~

Ata da 5.877ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senho

res Juizes: Calistrato Mattos, Cristides Medeiros, Izabel Beão, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício n. 043, de 23.01.85, da Juíza Eleitoral da 20ª Zona (Santarém/Pa), solicitando o empenho da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral junto ao Tribunal de Justiça do Estado, para que o telefone n. 522-2448 seja colocado a serviço daquele Juízo (Proc. 002/85. - O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição da Presidência, no sentido de ser oficiado ao Presidente do T. J. E., solicitando sua colaboração.

2. O Presidente comunica a seus pares a ocorrência de vaga na Categoria de Juiz de Direito deste Colegiado, em virtude da posse, ontem, da Dra. Maria Lúcia Gomes como desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado. Sugere que, na forma prevista pelo Regimento Interno, seja convocado o substituto mais antigo na Categoria, no caso o Dr. Wilson Marques da Silva, para integrar a Corte, até que seja eleito o novo titular. - O Tribunal aprovou a proposição.

3. O Presidente propõe ao Tribunal, seja oficiado ao Tribunal de Justiça do Estado, solicitando a eleição de um Juiz de Direito para preencher a vaga deixada pela Dra. Maria Lúcia, assim como a designação do Juiz Jaime Rocha para substituir o Dr. Wilson Marques da Silva, quando de seu afastamento da 1ª Zona (Belém), para compor este Colegiado. - À unanimidade o Tribunal acolheu

as proposições.

"Distribuição de Autos"

1. Consulta. Consultante: Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará. Objeto: sobre realização de Convenções Municipais para escolha de candidatos a Prefeitos, em Municípios considerados áreas de Segurança Nacional (Proc. 001/85). - Do Juiz Ademir Kato.

"Passagem de Autos"

O processo nº 001/85, referenciado na "Distribuição", passa do Juiz Relator ao Sr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador ~~Presidente~~ encerrou a sessão. E, para contar, eu, ~~Juiz~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei elaborar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Wils Duns do Santos Meyer

~~Attesto~~ : .

Salvador de Almeida

~~Attesto~~

Ata da 5.878 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira,

às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. O Desembargador Presidente saudou o Dr. Wilson Marques da Silva que, na qualidade de Juiz de Direito Substituto, convocado, passará a integrar, a partir desta data, o plenário deste Colegiado, até que o Tribunal de Justiça do Estado eleja o novo Juiz Efetivo. O Dr. Wilson agradece as palavras do Presidente dizendo da sua disposição em colaborar, sempre, no que lhe for possível. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de satisfação pela sua integração neste Colegiado, o que foi acolhido pelo Tribunal, com adesão do Ministério Público.

2. Ofício nº 002, de 04.02.85, da Juíza Eleitoral, Dra. Edna Anjos Nunes, comunicando haver reassumido, nesta data, o serviço eleitoral da 36ª Zona (Santa Izabel do Pará). Proc. 004/85 - O Tribunal tomou conhecimento, unanimemente, ordenando as anotações de direito.

3. Ofício nº 09, de 05.02.85, da Juíza Eleitoral da 37ª Zona (Moju), comunicando que, a partir desta data, entra em gozo de férias regu

lamentares, devidamente concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado (Proc. 005/85). - O Tribunal tomou conhecimento, designando a Juíza Eleitoral da 7ª Zona (Alvaetuba), para acumular as funções.

4. Prestação de contas - Suprimento de Cr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Tertuliano Wanzeler dos Santos (Proc. 006/85). - À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

5. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral. Indicante: Dea. Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza Eleitoral da 15ª Zona (Breves). Indicada: Helenita Bahia Maia, para servir no Município de Breves, distrito de Curumu (Proc. 007/85). - À unanimidade o Tribunal ordenou a nomeação da indicada.

6. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$... 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de combustível e óleo lubrificante. Suprido: Paulo Batista Santos (Proc. 008/85). - À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário conforme o parecer oral do Procurador Regional.

7. Representação nº 02/85, do Diretor Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, propondo fixação de gratificações pela Representação de Gabinete para os funcionários que atendem à Presidência (Proc. 009/85). - À unanimidade o Tribunal aprovou a proposição da Presidência ordenando a expedição de Resolução regulamentadora das concessões.

8. Representação nº 03/85, da Diretoria

30
Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, propondo alterações no Regulamento da Secretaria (Proc 010/85). - À unanimidade, com parecer oral favorável da Procuradoria Regional, o Tribunal aprovou a proposição da Presidência, ordenando a expedição de Resolução regulamentadora a respeito.

9. Representação nº 05/85, da Diretoria Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, propondo consulta ao Tribunal Superior Eleitoral sobre disposições da Resolução nº 12.031 - T.S.E (Proc. 011/85). - À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição, autorizando o Presidente a fazer a consulta.

10. O Presidente propõe seja inserido em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do pai da Sra. Clímenie Pontes, ex-juíza desta Corte. - À unanimidade o Tribunal aprovou, com adesão do Ministério Público.

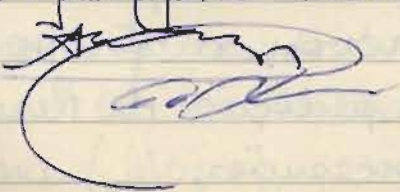
Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerra a sessão. É, para constar, eu, ~~Presidente~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stel's Duran dos Santos ME

~~Ata~~ :.

10 de Dezembro de 1985

Por a quem Marquês de Iru



Ata da 5879 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta Cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os Juizes: Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Dida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consistiu do seguinte:

"Parê Administrativa"

1. O Dtor. Presidente propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação do Colegiado pelo natalício, ocorrido ontem, do secretário desta Corte. - Com adesão do U.P. o Tribunal aprovou unanimemente.

2. Ofício s/nº, de 11.2.85, da Dra. Maria Edwiges Miranda Lobato, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Santarém, comunicando haver reassumido suas funções, a partir de 16.1.85 (Proc. 012/85). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu que, ao reassumir suas funções em Santarém, a Dra. Juíza fique com o encargo do Juízo Eleitoral da 12ª Zona (Alenquer), até o provimento da Comarca. Unanimidade.

3. Ofício nº 06, de 11.2.85, da Juíza Eleitoral da 12ª Zona (Cametá), comunicando que, a partir desta data, entra em gozo de férias regulamentares (Proc. 013/85). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, atribuindo o Juízo Eleitoral à 35ª Zona (Baião), enquanto durar o impedimento da titular.

4. Pedido de Averbacão de Tempo de Serviço. Regte: Messias Quadros de Souza (Proc. 014/85). À unanimidade o Tribunal indeferiu o pedido, por falta de amparo legal, votando o Dr. Aristides Medeiros, com o esclarecimento de que: "não se conta na esfera federal tempo de serviço que contraria critério estabelecido na legislação federal, ainda que a estadual assim o considere".

5. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Raimundo Nonato Costa (Proc. 015/85). - À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do U.P.

6. Representação nº 06/85, da Diretoria Geral deste T.R.E., apresentando solução que visa preencher vagas existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, aproveitando candidatos habilitados em Concurso, para cargos iguais, em outros órgãos da União (Proc. 016/85). - O Tribunal, por unanimidade, decidiu adiar o julgamento, a fim de se conseguir mais alguns esclarecimentos a respeito.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão e, para constar, eu, ~~Dr. Aristides Medeiros~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ates Buro do Santo Ulys

~~Ates Buro do Santo Ulys~~ ..

Ates Buro do Santo Ulys

Ates Buro do Santo Ulys

[Handwritten signature]

Ata da 5.880ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Sr. Juiz Steleto Afenêzes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Izabel João, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Paulo Afênia, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Desembargador Presidente propõe ao Tribunal que seja suspenso o expediente deste T.R., nos dias 18 e 20 do corrente, face aos festejos carnavalescos. — A unanimidade o Tribunal aprovou a proposição.

"Distribuição de Autos"

1. Consulta (Santana do Anagnãia). Consultante: Direção Municipal do P.M.D.B., de Santana do Anagnãia. Objeto: Transferência da sede do Direção Municipal e realização de convenções para eleição do Direção e escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores (Proc. 018/85). — Ao

85
Juiz Calistrato Mattos.

"Passagem de Autos".

O processo nº 018/85, relacionado na "Distribuição", e o de nº 019/85, da Diretoria Geral da Secretaria deste Tribunal Regional, propondo fixação de data para a realização do pleito eleitoral nos Municípios de Almeirim, Óbidos, Oriziminá, Santarém, Altamira, Itaituba e Marabá, descharacterizados como de interesse da Segurança Nacional, foi passado pelo Presidente deste T.R. ao Dr. Procurador Regional que o devolveu em mesa, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Dr. Calistrato~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Deles Duino do Lantz Albez

Calistrato
Diretor Geral

Procurador Regional



Ata da 5.881ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excm. Sr. D. Colistraldo Mattos, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os Juízes: Aristides Medeiros, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademair Vato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do D. Dr. Stélio Afenêzes.

Dida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 11, de 15.2.85, do T.S.E., recomendando fixação da data de 1º de setembro próximo para realização das eleições de Prefeito e Vice-Prefeito, nos Municípios descaracterizados como de interesse da Segurança Nacional. (Proc. 020/85). - O Tribunal tomou conhecimento e ordenou a juntada ao processo referente à fixação de data das eleições no Pará, que se acha sobrestado. Unanimidade.

"Passagem de Autos"

O processo nº 018/85, referente à Consulta formulada pelo PLDB, de Santana do Araguaia, sobre transferência da Sede do Diretório Municipal e realização de Convenção para eleição do Diretório e escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, passa do Dr. Procurador Regional ao Juiz Relator.

"Julgamento"

1. Consultor. Consultante: Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará. Objeto: sobre realização de Convenções

Municipais para escolha de candidatos a Prefeito, em Municípios considerados área de Segurança Nacional (Proc. 001/85). Relator: Juiz Ademar Kato. - À unanimidade, o Tribunal decidiu responder que: 1º) - Em relação à primeira pergunta - "A Comissão Executiva Municipal pode convocar convenção para escolher candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito. A existência ou não do Diretório Regional e da respectiva Comissão Executiva nenhuma relevância tem com relação à realização de convenção para a escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, já que a convocação, para tanto, é de competência da Comissão Executiva Municipal onde haja Diretório Municipal, ou da Comissão Diretora Municipal Provisória onde não haja Diretório Municipal constituído, observados os requisitos previstos na Lei nº 5.682 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)". 2º) - Relativamente à segunda pergunta - "As Convenções Municipais para a escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito podem ser realizadas até a data limite final que é 100 (cem) dias antes da eleição a ser fixada".

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Ator~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ator
Zaluz de Alencar
Pop. a 1000 Marques de - Filho

Ata da 5.882ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a Presidência do Excmo. Senhor Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Izabel Soares, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Moacir Moraes Filho, Procurador Regional Eleitoral substituto, convocado, em virtude da ausência justificada do Dr. Paulo Meira.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. O Idor. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa, pelo falecimento, ontem, do Idor. Edgar Machado de Mendonça, ex-juiz Eleitoral. - De unanimidade o Tribunal aprovou a proposição, ordenando comunicação à família enlutada e ao T.J.E.
2. Comunicação do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Território Federal do Amapá, sobre fixação do número de membros dos Diretórios Municipais a serem eleitos nas próximas Convenções do Partido (Proc. 030/85). - De unanimidade o Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.
3. Pedido de Nomeação de Preparador E-

00-3001

leitoral. Indicante: Dr. Werther Benedito Ce-
lho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). Indica-
do: Raimundo Gomes de Souza, para servir na lo-
calidade Vila do Conde, Município de Barcarena
(Proc. 031/85). - Di unanimidade o Tribunal, ac-
lhendo parecer oral da Procuradoria Regional,
decidiu ordenar a nomeação do indicado e a
dispensa do Sr. Sérgio de Figueiredo Vasconcelos
Neto, das funções de preparador, na sede do re-
ferido Município.

4. Ofício Circular nº 35, de 13.02.85, do T.S.E,
enviando cópia da Resolução n. 12.000, r de
20.11.84, exarada na Consulta formulada pelo
Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., sobre
mandato de Diretórios partidários eleitos em
convencção extraordinária (Proc. 032/85). O Tri-
bunal tomou conhecimento.

5. Ofício nº 56, de 21.02.85, do T.J.E., co-
municando concessão de férias, no período de
04.02.85 a 04.04.85, ao Dr. Pedro Paulo Martins,
Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital
(Proc. 033/85). - O Tribunal tomou conhecimento.

6. Ofício nº 57, de 21.02.85, do T.J.E, co-
municando concessão de férias, no período de
11.02.85 a 11.04.85, à Dra. Maria do Céu Maciel
Coutinho, Juíza Eleitoral da 12ª Zona - Came-
tá (Proc. 034/85). - O Tribunal tomou conheci-
mento, visto que já está designada a 35ª Zona
(Baião), para acumular o serviço.

7. Ofício nº 54, de 14.02.85, do T.J.E.,
comunicando que a Dra. Ieralda Salcinda Blanco
Rendeiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Ca-
pital, estará em gozo de férias no período de
01.02.85 a 02.03.85 (Proc. 035/85). - O Tribunal

tomou conhecimento.

8. Ofício n.º 53, de 14.02.85, do T.J.E., comunicando haver concedido férias, no período de 01.02.85 a 01.04.85, à Dra. Maria do Céu Cabral Duarte, juíza de Direito não titular de Vara na Capital (Proc. 036/85). — O Tribunal tomou conhecimento.

9. Ofício n.º 52, de 14.02.85, do T.J.E., comunicando haver concedido férias relativas a 1983/1984, a partir de 04.02.85, à Dra. Marnei de Trindade Pereira Mexabel, juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba (Proc. 037/85). — O Tribunal tomou conhecimento.

10. Ofício n.º 55, de 15.02.85, do T.J.E., comunicando haver concedido férias, no período de 05.02.85 a 05.04.85, à Dra. Dahil Paraense de Souza, juíza de Direito da Comarca de Moju (Proc. 038/85). — O Tribunal tomou conhecimento, visto que já está designada a 7ª Zona (Abaetetuba), para acumular o serviço.

11. Pedido de Requisição de Funcionário (1ª Zona - Belém). Requirante: Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva. Requirido: Cesar Augusto Bezerra Bandeira, do Quadro da Secretaria de Estado de Educação, lotado em Belém (Proc. 039/85). — A unanimidade o Tribunal decidiu autorizar a requisição, cancelando-se o pedido anterior referente a Lauremir Pamplona Martins.

12. Ofício Circular n.º 40, de 15.02.85, do Tribunal Superior Eleitoral, enviando cópia da Resolução n.º 12.063, de 14.02.85, que recomenda a data de 1º de setembro de 1985 para realização de eleições nos Municípios descaracterizados como de interesse de Segurança Nacional

13. (Proc. 040/85). - O Tribunal tomou conhecimento da Secretaria deste T.R. Objeto: Fixação de data para a realização do pleito eleitoral nos Municípios de Almeirim, Ibidos, Irizimira, Santarém, Altamira, Itaituba e Marabá, descaracterizados como de interesse da Segurança Nacional (Proc. 019/85). - De unanimidade o Tribunal decidiu fixar a data de 1.º de setembro de 1985.

14. O Presidente propõe ao Tribunal a designação de uma Comissão para elaborar o Calendário Eleitoral, à vista da data fixada para a eleição municipal, indicando o Idor Calistrato Mattos e os Drs. Wilson de Jesus e Ademir Kato. - O Tribunal, unanimemente, acolheu a sugestão.

15. O Idor Calistrato Mattos comunica ao Tribunal que o T.J.E., em sessão de ontem, elegeu o Dr. Wilson de Jesus para ocupar o cargo de Juiz Efetivo do T.R.E., na vaga aberta com a extinção do mandato da Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos. - O Tribunal tomou conhecimento.

16. O Idor Presidente comunica ao Plenário que o T.R.E. deverá solicitar ao T.J.E. a eleição de um Juiz de Direito, para ocupar as funções de Juiz Substituto deste Colegiado, a vaga com a posse do Juiz Wilson de Jesus, recém-eleito membro efetivo. - O Tribunal, unanimemente, autorizou o Presidente a fazer o pedido.

" Julgamento "

1. Consulta (Santarém do Araguaia). Consultante: Diretoria Municipal do P.M.S.B., de Santarém do Araguaia. Objeto: Transferência da Sede do

Diretório Municipal e realização de Convenções para eleição do Diretório e escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores (Proc. 018/85). - Relator: Juiz Calistrato Matos. - O Tribunal, à unanimidade, decidiu, preliminarmente, não conhecer da Consulta por falta de qualidade do subscritor da mesma.

"Entrega de Autos"

O processo n.º 004/85, decidido na sessão de 21.02.85, referente à Consulta formulada pelo Partido dos Trabalhadores - P.T/PT., sobre realização de Convenções Municipais para escolha de candidatos a Prefeito, nos Municípios descaracterizados como de interesse da Segurança Nacional, foi entregue pelo Juiz Relator com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. É para constar em, ~~Ata~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Uelir Drum do Santo (Uyfs)

~~Calistrato Matos~~
 Calistrato Matos
 Juiz Relator

Uelir Drum do Santo (Uyfs)

Ata da 5.883ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Sr. Idor. Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Aristides Medeiros, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, por motivo justificado, o Idor. Calistrato Mattos.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Telex Circular n. 15, de 27.02.85, do T.S.E., comunicando decisão que determina formação de redes nacionais de rádio e televisão para transmissão gratuita, em 18.04.85, no período das 20:30 às 21:30 horas, de gravações de sessão pública que o Partido dos Trabalhadores - P.T. realizará (Proc. 043/85). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações de direito. Urgência.

2. Telegrama s/n.º, de 25.02.85, do Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Santarém), comunicando que estará em gozo de férias regulamentares a partir de 26.02.85 (Proc. 044/85). - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu de-

signar o Dr. Raimundo Holanda Reis, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Santarém, para responder pelo expediente da referida Lona, ordenando as anotações de direito. Unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *[assinatura]*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Membros desta Corte.

Belém, 20 de Junho de 1914

[assinatura]
 O Sr. Juiz de Direito

Isabel Leão de Azevedo

Procurador Geral do Estado

[assinatura]

Ata da 5.884ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Isabel Leão, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr.

Paulo Meica, Procurador Regional Eleitoral,

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Ofício n. 69, de 01.03.85, do T.J.E., comunicando que a Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, interrompeu seu período de férias que seriam gozadas a partir de 02.01.85, a 2.3.85, reassumindo suas funções em 11.02.85 (Proc. 045/85). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
2. Ofício n. 70, de 01.03.85, do T.J.E., comunicando que o Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, interrompeu seu período de férias que seriam gozadas a partir de 04.02.85 a 04.04.85, reassumindo suas funções em 21.02.85 (Proc. 046/85). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
3. Ofício n. 68, de 28.02.85, do T.J.E., comunicando que, em sessão de 21.02.85, elegeu o Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, para ocupar o cargo de Juiz Efetivo deste T.R., na vaga aberta com a promoção à Desembargadora da Juíza Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos (Proc. 047/85). - O Tribunal tomou conhecimento e consultado o Juiz que se encontra no exercício como substituto convocado, foi marcada a data de 12 do corrente para tomar posse e designado o Dr. Ademir Kato para fazer a

saudação. Unanimidade.

4. Pedido de autenticação e arquivamento de cópia da ata da reunião extraordinária do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, para escolha de membros do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética Partidária (Proc. 021/85). - O Tribunal acolheu o pedido, ordenando o arquivamento. Unanimidade.

5. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$ 342.000 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de combustível e óleo lubrificante aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 048/85). - À unanimidade o Tribunal considerou regulares as contas, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do M.P.

6. O Idor. Calistrato Mattos, como presidente da Comissão designada pelo T.R.E. na sessão de 26.02.85, apresenta à apreciação de seus pares esboço de duas Resoluções, uma delas estabelecendo o calendário eleitoral e a outra baixando instruções para o pleito de 1º de setembro próximo a ter lugar nos municípios descaracterizados como de interesse da Sequaneq Nacional. Apresentada a matéria, o Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposta, ordenando a expedição das duas Resoluções.

7. Representação n. 06/85, do Diretor Geral da Secretaria deste T.R. Objeto: Propõe o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, com aproveitamento de concursados em outros

Ordens da União (Proc. 016/85). - O Tribunal acolheu a proposição unanimemente.

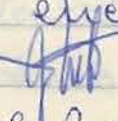
"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Campanha, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. (Proc. 003/85). Do Juiz Calistrato Mattos.

2. Apresentação do Balanço Financeiro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, referente ao exercício de 1983 (Proc. 022/85). - D^a Juíza Izabel Leão.

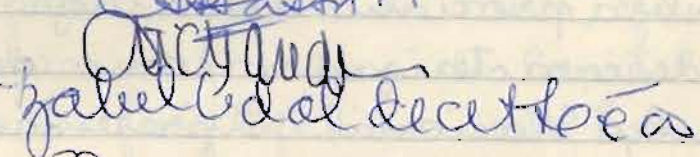
"Passagem de Autos"

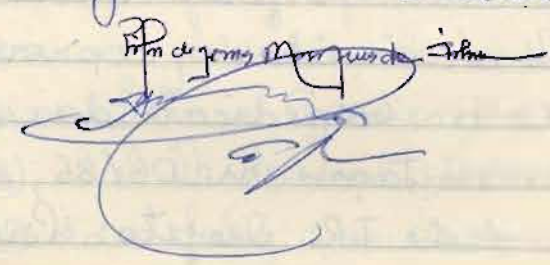
Os processos n.ºs. 003/85 e 022/85, referenciados na "Distribuição", passam dos Juizes Relatores ao Sr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Melo Bunes dos Santos MV




Izabel Leão Secretária


P. M. D. B. - P. M. D. B. - P. M. D. B.

Ata da 5885ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo Sr. Idor. Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor José Maria David, presentes os juizes: Aristides Medeiros, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademar Kato. Ausentes, justificadamente, o Idor. Calistrato Mattos e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

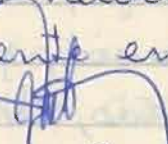
O expediente consta do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 19, de 01.03.85, do Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Mazagão/AP), comunicando que a partir desta data até o final de abril vindouro estará em gozo de férias (Proc. 049/85). - O Tribunal tomou conhecimento e resolveu designar o Dr. Dorival Barboza, Juiz Eleitoral de Macapá, para responder pelo expediente da referida Zona, ordenando as anotações de direito. Unanimidade.

2. O Dr. Aristides comunica ao Tribunal que hoje se conclui o período de férias do Dr. José Inselmo Santiago, juiz titular, de modo que na próxima sessão já deverá funcionar neste Colegiado referido magistrado, motivo pelo qual apresenta seu até breve.

"Entrega de Autos"

O processo n.º 018/85, julgado na sessão de 26.02.85, referente à Consulta formulada pelo Diretório Municipal do P.M.D.B., de Santana do Araguaia, sobre transferência da sede do Diretório Municipal e realização de Convenções para eleição do Diretório e escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, foi entregue por seu Relator, com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. É, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

MET Buro do Jant. Uer





Galud da Silva



Pref. de Jant. Marques da Silva

Ata da 5.886ª

Sessão ordinária

do Tribunal Regio-

nal Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às dez horas e cinco minutos, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Ddor. Stélio Menezes, tendo como Secretário o doutor

José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel João, Ademair Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral. Presentes, ainda, o Dr. Nelson Amorim, ex-Presidente desta Corte e Corregedor Geral da Justiça, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e o Dr. Paulo Klautau, ex-membro deste Colegiado, representando a O.Q.B.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

» Parte Administrativa

1. O Presidente saúda o Dr. Anselmo Santiago pelo seu retorno, hoje, às atividades nesta Casa e anuncia a finalidade precípua desta sessão que é dar posse ao juiz Wilson de Jesus Marques da Silva, como membro efetivo deste Colegiado.
 2. A seguir o Presidente designa os Juizes Calistrato Mattos e Anselmo Santiago para conduzirem até o Plenário o novo juiz empossado, apresentando-o à mesa.
 3. Ordena a leitura do expediente relativo à eleição do novo integrante da Corte.
 4. O novo juiz é convidado a prestar o compromisso regimental.
 5. É lido o termo de posse e a seguir assinado pelo Presidente e pelo novo juiz.
 6. O Presidente declara o juiz empossado e o convida a assumir seu lugar na bancada.
 7. O Presidente concede a palavra ao membro da Casa incumbido de saudar o novo integrante.
- O Dr. Ademair Kato, saudando o novo integrante em nome do Tribunal, assim se pronunciou: "O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva pas-

sa a integrar neste momento, como Juiz, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, na condição de representante da classe dos Juizes de Direito, escolhido que foi pelo Tribunal de Justiça deste mesmo Estado.

Como toda escolha, o sufrágio do seu nome decorreu de um julgamento, julgamento esse que se fundamentou, naturalmente, nos requisitos do saber jurídico e da moralidade.

Designado que fui para saudá-lo, pretendo evidenciar aos ilustres presentes as razões que fundamentaram a escolha e, ante os laços profissionais e de amizade que me ligam ao Dr. Wilson, aproveitar o ensejo para prestar-lhe uma homenagem de reconhecimento.

O relato curricular do Dr. Wilson inicia-se quando ele, ainda novo, com 18 anos de idade, começa, em 1948, a trabalhar na Repartição Criminal do Foro de Belém, como escrivão da 2ª Pretoria, levado por seu pai - João Gomes da Silva -, que exerceu a Escrivania e a Secretaria daquela repartição.

Diplomando-se em Direito em 1958, é nomeado Pretor de Tomé-Açu em março de 1959. Por força de concurso, é nomeado Juiz da citada Comarca a partir de janeiro de 1969, presidindo também aquela Zona Eleitoral.

Após passar mais de 17 anos em Tomé-Açu, foi, por merecimento, promovido para Juiz da Capital em dezembro de 1976, na condição de titular da 2ª Vara Cível, onde permanece até hoje.

Em 1977, é designado Juiz da 28ª Zona Eleitoral, vindo mais tarde a presidir a 1ª Zona Eleitoral, ambas com jurisdição neste Capital.

Recentemente, na condição de Juiz Substituto,

vinha compondo o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral na vaga deixada pela atual Desembargadora Maria Leice Gomes Marcos dos Santos, sendo, pelos seus méritos e qualidades, eleito logo Corregedor Eleitoral.

Embora narrado de forma objetiva e resumida, o currículo do Dr. Wilson evidencia em detalhes, o de que na função judicante, como Pretor e Juiz, esteve na Comarca de Tomé. Aque por mais de 12 anos.

Justamente a partir de 1968, quando iniciei o exercício da advocacia, começou o meu relacionamento profissional com o homenageado. Formando-me em Direito em 1968, e sendo natural de Tomé Açu, não resisti ao apelo sentimental de exercer parte da advocacia na minha terra natal. Portanto, os meus primeiros passos na advocacia, talvez a única coisa que sei fazer com menos imperfeição, determinaram o natural e indispensável relacionamento com o homenageado, com ele aprendendo as lições de prática forense, não só no aspecto do saber jurídico, mas também no do caráter, da moralidade e do comportamento irrepreensíveis de que é ele dotado.

Como o exercício da minha profissão foi ininterruptamente relacionado com o homenageado, tenho o privilégio de dar sobre ele um testemunho pessoal. Posso, assim, com conhecimento direto, afirmar que o Dr. Wilson tem todas as qualidades de um magistrado nato: saber jurídico, comando, eficiência, inteligência, disciplina, cumprimento dos deveres e senso de justiça.

Entretanto, em razão desse longo tempo de relacionamento profissional e de amizade,

tive também o privilégio de conhecer uma outra faceta do homenageado: a de emérito professor e administrador.

Graças aos esforços do Dr. Wilson, meu Município natal passou a dispor do seu ginásio estadual a partir de 1963, compondo o homenageado o seu corpo docente e sendo o seu primeiro Diretor, atividades que foram por ele exercidas até a sua efetivação no Juizado da 2ª Vara Cível desta Capital.

Existem, pois, parentes meus que com ele trabalharam no magistério, que dele foram alunos e que hoje, pelos ensinamentos recebidos, alcançaram a diplomação em cursos superiores e encontram-se no exercício de atividades correspondentes aos seus respectivos títulos.

Existem também centenas, senão milhares, de pessoas que, em Tomé-Açu, receberam do homenageado os seus ensinamentos e os seus exemplos de caráter e comportamento.

Tomo por isso, neste instante, a liberdade de prestar-lhe uma homenagem de reconhecimento pelo mérito que fez pelo engrandecimento e pela melhoria do meu Município natal, seja distribuindo corretamente a justiça, seja contribuindo para a formação intelectual e moral dos meus contemporâneos.

Para tanto, além do meu testemunho pessoal, busquei o de outras pessoas que o admiram e lhe são reconhecidas, cujos depoimentos colhi apressadamente nestes poucos dias que tive para elaborar esta saudação.

De minha parte ressalto um fato que caracteriza bem a dedicação do homenageado,

o amor que ele dispensa às coisas que ele exerce. Quando Juiz da Comarca de Tomé-Açu e professor e Diretor do ginásio Estadual naquele Município, por algumas vezes recusou ele a sua promoção para o Juizado da Capital, preocupando-se, primeiro, com a solidificação do ensino secundário no citado Município.

De Joauro Kato, irmão meu, mais de 50 anos residente em Tomé-Açu: "Dr. Wilson é pessoa que tem amor aos trabalhos que se dedica, exercendo-o com disciplina e eficiência.

De Moacir Vieira Gomes, atual Prefeito de Tomé-Açu: "Desempenhou com tal seriedade e dedicação as atividades de Juiz, professor e Diretor que a marca por ele deixada é lembrada como significativa e gratificante. Como Juiz da Zona Eleitoral de Tomé-Açu, manteve uma conduta de imparcialidade e polidez que é recordada como exemplo nas eleições aqui realizadas.

De Kazuya Tomioka, ex-aluno do ho menageado: "Excelente como professor e tanto quanto como Diretor."

De Célia Yamada, amiga do homenageado: "Justíssimo com todas as pessoas."

De Eneide Moraes, funcionária deste Tribunal: "Juiz admirável, inteligente, culto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações."

De Odon Gomes da Silva, escrivão vinculado ao Juízo da 2ª Vara Cível: "Competente, cumpridor das obrigações e dedicado ao trabalho e à família. Se promovido a desembargador, deixaria uma grande lacuna na 4ª Instância. Para ele não há processo difícil, julgando mensalmente a média de 50 processos. Atende

as partes e os advogados com urbanidade e atenção.¹

Do Desembargador Ary de Motta Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado: "Dr. Wilson de Jesus Marques de Silva é magistrado do que mais honram a judicatura parense, pelo seu trabalho, sua inteligência e sua dedicação. É sem dúvida juiz na inteira acepção da palavra, cujas decisões quase sempre são confirmadas na instância recursal, pela maneira correta de formular a sua conclusão, interpretando com rara inteligência o texto de lei, e aplicando adequadamente a jurisprudência.¹

Os todos esses depoimentos, importantes porque prestados com conhecimento de causa, se alia o de Clarisse Marques de Silva, mãe do homenageado. Disse-me ele: "Wilson tem tudo de bom: caráter, é filho maranhense, proporciona tudo de bom para mim. Tenho verdadeira adoração por meu filho. Para mim ele não tem defeitos."

Poderei eu relacionar a pessoa do homenageado com algum tema — digamos — ligado à importância da Justiça Eleitoral no sistema democrático, e sua participação no processo de aperfeiçoamento das instituições ou com a fase, agora, da Nova República, que nos imbuí de esperança de plenitude democrática, do respeito aos direitos individuais e sociais, e de melhores dias para a nossa Nação e para o nosso povo. Mas preferi quedar-me na pessoa só do homenageado, porque os meus sentimentos de admiração

ção e reconhecimento, sinceramente, falaram mais alto.

Deite, Dr. Wilson, este meu reconhecimento e o das pessoas que lhe querem. Este Tribunal, com o espírito fraterno que lhe dão os seus componentes, recebe-o neste instante, na certeza de que, com a participação de V. Exa., poderá continuar exercendo a sua missão com respeito, eficiência, sabedoria e justiça.

8. O Presidente faculte a palavra aos demais integrantes do Tribunal, que dela não fizeram uso.

9. Dada a palavra ao juiz Wilson Marques de Silva, assim se expressou: « as palavras bonitas e bondosas do nobre juiz Ademir Kato, a quem agradeço penhoradamente, tê-las proferido, fizeram-me lembrar do Município de Tomé-Açu. Tomé-Açu, onde dei os primeiros passos na magistratura; onde, jovem ainda e cheio de ideais, sonhei uma bela carreira, embora sem ambições, objetivando judiciar, até o fim, lá mesmo.

Fui muito feliz em Tomé-Açu, pois que todos, ali, me aceitaram sempre com aplausos e elogios, não só como Protor, inicialmente, mas também, depois, como Juiz de Direito e, durante todo esse tempo, como Diretor e Professor do primeiro estabelecimento de ensino médio instalado no Município, onde labutei ao longo de 14 anos. Tudo isso eu perdi, porém, em 1976, quando, atingido por uma crise cardíaca e, concomitantemente, promovido a Juiz da Capital, fui obrigado a fixar residência em Belém. Aqui, outros empregos experimentei e

Senti-me amadurecer como magistrado, cuidando de uma movimentadíssima Vara do Cível, Comércio e Menores e de uma agitada Zona Eleitoral.

Adapte-me à nova situação, mas quantas saudades daquelas atividades no fórum e no Colégio, em Tomé-Açu; daquele trabalho como Juiz Eleitoral da 39ª Zona, o que me dava a oportunidade gostosa de, no Município, organizar e presidir os pleitos, realizando as apurações mais bem apuradas de tantas quantas já fiz.

Como Juiz da Capital, convivendo, funcionalmente, com sábios magistrados, com experientes advogados e com alguns excelentes serventurários, descobri uma espécie de subvocação que, ainda, não se tinha revelado, qual seja a de lidar com as questões bem difíceis, às vezes, do Cível e Comércio.

Quanta compensação tenho encontrado nesse trabalho árduo; quanta coisa boa aprendi e venho aplicando; quanto carinho de colegas, advogados e amigos.

Agora, então, honradíssimo por integrar, como Juiz, esta Egrégia Corte, sinto-me plenamente gratificado por tudo o que já fiz, com certo sacrifício, inclusive nas 28ª e 4ª Zonas Eleitorais, em as quais fui substancialmente ajudado por excelentes funcionários dos quais me recordo com tanto carinho e admiração.

Gostaria que todas essas conquistas fossem partilhadas com o meu querido e saudoso paisinho, a quem devo o incentivo maior

para a escolha do Curso de Direito e para o ingresso definitivo na Magistratura, pois que ele, como servidor da Justiça que foi, abriu-me os olhos para a causa da Justiça, dando-me o seu exemplo de ponderação, trabalho e dignidade. Ele, apenas, conheceu de minha investidura no cargo de juiz de Direito do Interior. Como vibraria se, vivendo ainda, pudesse receber-me em nossa casa de Belém, como juiz da Capital e, muito mais, se aqui estivesse para me ver emporrado juiz deste Egrégio Tribunal. Lembrando-me tanto dele, presto-lhe aqui e agora, invocando o testemunho de todos os que me ouvem, a mais pura e carinhosa homenagem.

Igualmente, homenageio a minha querida mãezinha que, sempre ao meu lado, vem nos momentos alegres e tristes, emprestando-me o calor do seu carinho e de sua compreensão.

Há pouco disse da alegria que sinto em habitar no Cível.

Realmente, em termos de estudo mais minucioso, de pesquisa mais profunda e de soluções algumas bem difíceis, é fascinante essa área de atividades judicantes. Porém e sempre há um porém, ali, também, muita coisa errada e muita injustiça se pratica, decorrendo esses erros e essas injustiças do sistema ruim que é mantido, até agora, pela própria corrupção que o alimenta. Trata-se do injusto tratamento das partes às quais se impõem, inexoravelmente, custas exorbitantes, taxa judiciária eleva-

díssime, demora na tramitação dos feitos, demora nas decisões e vereditos, muitas vezes, dúbios e claudicantes.

Poucos são aqueles que, no nível, podem ter acesso ao Judiciário: só os ricos, praticamente, nele são admitidos porque a justiça gratuita ainda é, fundamentalmente, uma mentira. Contra isso me revolto porque, acreditando, como acredito, na justiça perfeita, não disponho de condições para extirpar o mal que nos destrói a melhor imagem.

Para acabar com todos esses defeitos que tornam tão injusta a justiça, há necessidade de radicais mudanças de base, através das quais venha de ser removida, inelusive e primordialmente, esse estado de submissão do Poder Judiciário ao Poder Executivo em razão do que lhe é vedado nomear e promover, livremente, os seus Juizes.

Seria interessante que, agora, quando o nosso povo, esperançoso, vê surgir uma nova República; quando se cogite de uma nova Constituição, - todos os juizes brasileiros, unidos, impusessem as reformas tão necessárias ao aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Com essa disposição me mantenho como Juiz de Direito e ingresso na Justiça Eleitoral de 2º grau, muito feliz, por saber que, no Tribunal Eleitoral do Pará, tradicionalmente, se faz a mais pura justiça, num ambiente de união e excelente relacionamento entre seus pares.

10. O Presidente submete à apreciação do Plenário o ofício nº 142, de 27.02.85, do

Ministro Moreira Alves, comunicando haver tomado posse, a 25 de fevereiro de 1985, no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, assumindo, na mesma data, o cargo de Vice-Presidente daquela Egrégia Corte o Ministro Décio Meirelles de Miranda (Proc. 052/85). - O Tribunal tomou conhecimento unanimente.

↑ Distribuição de Autos ↑

1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará. Objeto: 1. Direito de voto a Delegado à Convenção Regional, tendo o T.R.E. aprovado apenas a ata da Convenção; 2. Substituição do Diretorio pela Comissão Provisória na constituição da Convenção Regional (Proc. 054/85). Ao Juiz Anselmo Santiago.

↑ Passagem de Autos ↑

O processo nº 054/85, relacionado na "Distribuição", passa do Juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

Os de números 025, 023 e 024/85, do Partido Democrático Social - P.D.S., constantes de pedidos de anotação do número de membros dos Diretorios Municipais e Regional, designação e revalidação de Comissões Provisórias para os Municípios de Obidos, Belém, Rio Maria, Tinguara, Redenção, Rondon do Pará, Curuçá, Peixe-Boi, Salinaspolis, Castanhal, Obateubá e Maracanã, e os de números 027 e 026/85, referentes ao Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., sobre designação e revalidação de Comissões Provisórias para os Municípios de Oeiras do Pará,

150
moju, Obaeteuba, Belém, Breves, Cametá, Pon-
ta de Pedras, Primavera, Santo Antonio do Tauá,
Benevides, Melgaco, Mocajuba, Tucuruí e Vigia,
passam do juiz Presidente deste T.R. ao Dr.
Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desem-
bargador Presidente encerrou a sessão. E, para
constar, e.e., ~~etc.~~ Diretor geral da Secretaria
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei
lavar a presente ata que vai assinada pe-
los membros desta Corte.

Idos Ruy do Santos Uliere
"J. M. G. M."
"J. M. G. M."
"J. M. G. M."
"J. M. G. M."
"J. M. G. M."
"J. M. G. M."



Ata da 5.887ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Dos quatorze dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e cinco,
quinta-feira, às nove horas, na sala de suas
sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordina-
riamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
sob a presidência do Exmo. Sr. Idor Stélio Me-
nezes, tendo como Secretário o doutor José

Maria David, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Idemar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretario a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telegrama s/nº, de 1103.85, do Prefeito Municipal de Tomé-Açu, apresentando congratulações com a posse, como membro efetivo deste Colegiado, do Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva (Proc. 055/85). - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Presidente propõe seja efetivado, como juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém), o Dr. Jaime dos Santos Rocha. - De unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

3. O Dr. Calistrato Mattos propõe seja solicitada ao T.J.E. a eleição de um juiz de Direito para a vaga de juiz Substituto deste T.R., aberta com a posse do Dr. Wilson de Jesus. - O Tribunal acolheu a proposição unanimemente.

"Passagem de Autos"

Os processos n.ºs. 025, 023 e 024/85, do Partido Democrático Social - P.D.S., constantes de pedidos de anotação do número de membros dos Diretórios Municipais e Regional, designação e revalidação de Comissões Provisórias para os Municípios de Obidos, Belém, Rio Maria, Linguaxo, Redenção, Rondon do Pará, Curuçá, Peixe-Boi, Salinópolis, Castanhal, Abaetetuba e Maracanã; e os de n.ºs. 027 e 026/85, referentes ao Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., sobre designação e revalidação de Comissões Provisórias para os Municípios

de Veigas do Pará, Moju, Abaetetuba, Belém, Breves, Cametá, Ponta de Pedras, Primavera; São João Antonio do Tauá, Benevides, Melgaco, Mocajuba, Tucuruí e Vigia, passam do Dr. Procurador Eleitoral ao juiz Presidente deste T.R.

"Julgamentos"

1. Apresentação do Balanço Financeiro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, referente ao exercício de 1983 (Proc. 022/85). Relator: Juiz Osvaldo Bel Beão. - D' unanimidade o Tribunal decidiu ordenar o arquivamento do processo, considerando-o intempestivo, oficiando-se ao Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas da União.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Capangema, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., (Proc. 003/85). Relator: Juiz Calistrato Mattos. - D' unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, em conformidade com a nominata existente nos autos.

"Entrega de Autos"

O processo nº 003/85, decidido nesta sessão, foi entregue pelo Juiz Relator com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~_____~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Atílio Buro do Santos 

Assessor
 Antônio Mignini
 Galvão de Azevedo
 Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5.888ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Idor Stélio Menezes, tendo como secretário o doutor José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Szabel Boião, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telyx Circular nº 21, de 15.3.85, do T.S.E., comunicando fixação de calendário para realização das Condições Municipais, Regionais e Nacionais do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 056/85). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito. Unanimidade.
2. Ofício s/nº, de 12.3.85, da Juíza Eleitoral

da 12ª Zona (Cametá), comunicando que a partir desta data, em virtude de interromper seu período de férias, reassume o serviço eleitoral da referida Zona (Proc. 057/85). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito, dispensando-se a juíza de Baião do encargo de atender ao expediente da 12ª Zona. Unanimidade.

3. Telegrama s/nº, de 12.3.85, da Sra. Inah Rego de Mendonça, agradecendo voto de pesar desta Corte pelo falecimento de seu esposo, o desembargador Edgar Machado Mendonça (Proc. nº 058/85). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

4. Ofício nº 2, de 13.3.85, da Dra. Lóia Rosa Guimarães de Azevedo, ex-juíza Eleitoral da 14ª Zona (Viseu), comunicando sua investidura como juíza de Direito não titular de Vara, da Capital (Proc. 059/85). - O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, titular da 2ª Vara de Bragança, para responder pelo expediente da 14ª Zona, a partir desta data. Unanimidade.

5. Pedido de Anotação e Arquivamento de cópia da ata da reunião do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., dilatando o prazo para realização das Convenções Municipais no Pará (Proc. 042/85). - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, deferiu o pedido ordenando as anotações e comunicações de direito.

6. Pedido de Anotação e Arquivamento de cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista

- P.D.T., que prorroga por 90 dias a validade da Comissão Regional Provisória no Pará (Proc. 029/85). -

À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, deferiu o pedido ordenando as anotações e comunicações de direito.

7. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias, do Partido Democrático Social - P.D.S., para os Municípios de Belém e Óbidos (Proc. 023/85). -

À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, deferiu o pedido ordenando as anotações e comunicações de direito.

8. Pedido de Anotação do número de membros dos Diretórios Municipais e Regional a serem eleitos nas próximas Convenções do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 025/85). - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, deferiu o pedido ordenando as anotações e comunicações de direito.

9. Pedido de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Rio Maria, Xinguara, Redenção, Rondon do Pará, Curuçá, Peixe-Boi, Salinópolis, Castanhal, Abaetetuba, Maracanã, Óbidos e Belém, do P.D.S. (Proc. 050/85). - O Tribunal, deferiu o pedido apenas em relação a Óbidos e Belém, considerando-o prejudicado com relação aos demais Municípios, por terem sido objeto do processo nº 024/85. Unanimidade.

10. Pedido de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Rio Maria, Xinguara, Redenção, Rondon do Pará, Peixe-Boi, Curuçá, Castanhal, Abaetetuba, Salinópolis e Maracanã do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. nº 024/85). - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria Regional, deferiu.

o pedido ordenando as anotações e comunicações de direito.

11. Pedido de Anotação de Comissões Provisórias do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., para os Municípios de Oeiras do Pará - Moju (Proc. 027/85). - A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido apenas em relação ao Município de Oeiras do Pará, indeferindo quanto ao de Moju, por existir diretório registrado nesta Corte.

12. Pedido de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Abaetetuba, Belém, Breves, Cametá, Ponta de Pedras, Primavera, Santo Antonio do Tauá, Benevides, Melgaço, Moçajuba, Tucuruí e Vigia, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 026/85). - A unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, com exceção dos Municípios de Tucuruí, Vigia e Benevides, que possuem diretório registrado nesta Corte, ordenando as anotações e comunicações de direito.

13. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$-97.000 (noventa e sete mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

Suprido: Raimundo Nonato Costa (Proc. 060/85). - A unanimidade o Tribunal considerou regular a aplicação dada do suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do M.P.

14. Pedido de dispensa de Preparador Eleitoral (30ª Zona - Acará). Requerente: Juiz Carlos Lima da Louz (Proc. 061/85). - A unanimidade o Tribunal deferiu.

15. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral (18ª Zona - Altamira). Indicante: Dra. Vera Araújo de Souza, Juíza Eleitoral da 18ª Zona.

Indicada: Maria de Nazaré Vieira da Costa, para servir na localidade Vila Vitória, Município de Altamira (Proc. 062/85). - A unanimidade o Tribunal acolheu a indicação, ordenando a nomeação da indicada, dispensada a anteriormente designada, conforme o parecer oral do Sr. Procurador Eleitoral.

16. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (15ª Zona - Breves). Indicante: Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Juíza Eleitoral da 15ª Zona. Indicada: Inês Soares de Carvalho Bento, para servir no distrito de Pacajá, Município de Portel (Proc. nº 063/85). - A unanimidade o Tribunal decidiu acolher a indicação, ordenando a nomeação da indicada.

"Entrega de Autos"

O processo nº 022/85 - Autos de Apresentação do Balanço Dinheiro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, referente ao exercício de 1983 -, julgado na sessão de 14.3.85, foi entregue pela Juíza Relatora com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Juliano~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Uelso Buno do Sant. Mfz

C. S. S. S. S.

Juliano U. dal de C. B. eão

Prof. Dr. J. M. Marques de S. S.

Ota da 5.889ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Stello Menezes, tendo como Secretário o Sr. José Maria David, presentes os Senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademar Vato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O desembargador Calistrato Mattos propõe seja inserido em ata um voto de pesar desta casa pelo falecimento do Sr. Manoel Boemo, ex-juiz eleitoral neste estado. — Com adesão do Ministério Público, o Tribunal acolheu a proposição.

"Distribuição de Autos"

1. Pedidos de Cancelamento do Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Igarapé-Miri e Senador José Porfírio, do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 041/85). Ao Juiz Anselmo Santiago.

"Passagem de Autos"

O processo n.º 041/85, relacionado na

"distribuição", passa do juiz Relator ao Dr. Procurador Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente ~~Encerrou~~ a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Meira~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta corte.

Stélio Bruno do Santos Menezes

Calistrato Mattos
 Anselmo Santiago
 Izabel Beão
 Wilson de Jesus
 Ademair Kato
 Paulo Meira
 Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5.890ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Idor Stélio Menezes, tendo como Secretário o Dr. José Maria David, presentes os Senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademair Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente consta do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Pedido de Anotação. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará. Objeto: Fixação de data para Convenções Municipais (Proc. 064/85). - O Tribunal, a unanimidade, ordenou as anotações de direito.

"Passagem de Autos"

Os processos nos. 053 e 054/85, referentes a Pedidos de Registro dos Juetórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Oriziminá e Bragança, respectivamente, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. e Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., foram passados pelo Juiz Presidente deste T.R. ao Sr. Procurador Eleitoral, que os devolveu em mesa, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Gab. Dir. do T. R. E. do Pará

~~Paulo~~
Gabriel Vidal de Azevedo
Procurador Eleitoral

Ata da 5891 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Odor Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Inselmo Santiago, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem alterações.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Odor. Presidente propõe a inclusão em ata de um voto de pesar pelo falecimento da genitora do Dr. Enivaldo Ferreira, Juiz Eleitoral da 24ª Zona (Conceição de Araquáia), ocorrido recentemente. Com adesão do M.P., o Tribunal aprovou a proposição.
2. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (32ª Zona - Marapanim). Indicante: Dra. Rosileide Maria Cunha Barros, Juíza Eleitoral da 32ª Zona. Indicado: Domingos do Vale Monteiro (Proc. 065/85) - Acollendo parecer oral do Dr. Procurador Regional, o Tribunal aprovou a indicação e decidiu, por unanimidade, ordenar a nomeação do indicado para funcionar na localidade Recênio, Município de Marapanim.
3. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (19ª Zona - Monte Alegre). Indicante: Dr. João Duarte de

Oliveira, juiz Eleitoral da 99ª Zona. Indicado: Juaci Siana Santos, para servir na localidade Ueuará, Município de Prainha (Proc. 066/85) — Acolhendo parecer oral do Dr. Procurador Regional, o Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido.

4. Pedido de Nomeação de Preparador Eleitoral (99ª Zona Monte Alegre). Indicante: Dr. João Duarte de Oliveira, juiz Eleitoral da 99ª Zona. Indicado: Raimundo da Silva Duiros, para funcionar na localidade Monte Dourado, Município de Almeirim (Proc. 067/85). — Acolhendo parecer oral do Dr. Procurador Regional, o Tribunal, à unanimidade, deferiu o pedido, ordenando a nomeação do indicado, dispensada a Sra. Rosa Maria Sobral, anteriormente designada.

5. Prestação de Contas - Suprimentos de R\$ 542.000 (quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição parcelada de combustível e óleo lubrificante aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 068/85). — O Tribunal considerou regulares as contas, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário conforme o parecer oral do Dr. Procurador Regional.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Oriximiná, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Proc. 053/85). — A Juíza Izabel Beão.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bragança, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, (Proc. 054/85). Do Juiz Wilson de Jesus

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,

Stélio, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Bruno do Santos
Calistrato Mattos
Anselmo Santiago
Isabel B. da S. de Azevedo
Wilson de Jesus
Ademar Kato
Paulo Meira

Ata da 5892 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dto. Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Biao, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Promotor Regional Eleitoral.

Dida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

- 1. O Dto. Presidente propõe seja designado o Juizo Eleitoral da 4ª Zona (Castanhal), para responder pelo expediente da 9ª Zona (S. Miguel do Guamá), até o provimento do Juizado de Distrito - A unanimidade

o Tribunal aprovou.

2. Propõe, ainda, o Presidente, seja suspenso o expediente da Justiça Eleitoral na 5ª e 6ª feira próximas, em virtude das solenidades religiosas relativas à Semana Santa - O Tribunal acolheu a proposição unanimemente.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Bragança, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 054/85). Relator: Juiz Wilson de Jesus. - À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa aos autos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Orizimimá, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B. (Proc. 053/85). Relatora: Juíza Izabel Beão. - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata existente nos autos.

"Entrega de Autos"

Os processos n.ºs. 054 e 053/85, julgados nesta sessão, foram entregues pelos respectivos juizes Relatores com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~juiz~~ Director Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ateli Rum do Santu
Ateli
Izabel Beão de Aguiar
Izabel Beão de Aguiar

Prudencio Marques de Sousa
 Prudencio

Ata da 5.893ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. D.º Stélio Moraes, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral, digo, Dr. Almerindo Trindade, em substituição.

Lida pelo doutor Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 068, de 29.03.85, do Dr. Paulo Meira, Procurador Regional da República, comunicando seu afastamento das atividades, por motivo de férias, e sua substituição pelo Dr. Almerindo Trindade (Proc. 076/85) - O Tribunal tomou conhecimento. Unanimidade.
2. Telex Circular nº 29, de 08.04.85, do T. S. E, comunicando decisão que modifica, parcialmente, a Resolução nº 12.032, de 06.12.84, daquela Excepcional Corte, sobre progressões e ascensões funcionais (Proc. 077/85). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
3. O D.º Calistrato Mattos participa ao Tribunal

que irá entrar em licença para tratamento de saúde, concedida pelo T.J.E. - O Tribunal, à unanimidade, tomou conhecimento, autorizando a convocação do Juiz Substituto da categoria.

"Distribuição de Autos"

1. Apresentação do Balanço Financeiro do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Pará, referente ao exercício de 1984 (Proc. 070/85). Ao juiz Wilson de Jesus.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Juliano~~
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Des. Bruno do Santos Mello

~~Juliano~~
Isabel da Conceição
Paiz Gomes de Sá
Anselmo Santiago

Ata da 5.894ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Stélio Meneses, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores Juizes: Raymundo Stélio de Paiva Mello, juiz substituto, Anselmo Santiago, Izabel

José, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Obmeindo
 Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição,
 "Parte Administrativa"

1. Aberta a sessão, o Presidente convida o Dr. Secre-
 tário a proceder à leitura da ata da sessão anterior, o
 que foi feito, tendo sido aprovada, unanimemente.

2. O Presidente saudou o Dr. Raymundo Flávio
 de Paiva Anello por seu retorno ao Colegiado. O Desem-
 bargador agradeceu.

3. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 97.000 (no-
 venta e sete mil cruzeiros), para atender despesas miú-
 das de pronto pagamento. Suprido: Raimundo Nonato
 Costa (Proc. 078/85) - À unanimidade o Tribunal con-
 siderou regular a aplicação dada ao suprimento e au-
 torizou a baixa na responsabilidade do funcionário,
 com adesão do M. P.

"Passagem de Autos"

O processo n.º 070/85, referente à apresentação
 do Balanço Financeiro do Partido Democrático Social
 - P.D.S. Seção do Pará, exercício de 1984, passa do
 Juiz Relator ao Dr. Procurador Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador
 Presidente encerrou a sessão. E, para constar,
 eu, ~~José~~, Diretor Geral da Secretaria do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar
 a presente ata que vai assinada pelos membros desta
 Corte.

Ata do Juiz Relator

[Handwritten signature]
 José de Jesus Marques de Jesus
 Trindade

Ata da 5.895ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do
Pará.

Os dezessis dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. D.º Steleto Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores juizes: Raymundo Hélio de Paiva Mello, juiz substituto, Anselmo Santiago, Szabel Bead, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício Circular n.º 122, de 10.04.85, do T. R. E., encaminhando cópia do Acórdão n.º 7.935, de 29.11.84, exarado no recurso n.º 5.727-MG, sobre requisição de funcionários (Proc. 080/85). - O Tribunal tomou conhecimento.
2. Pedido de Averbação de Tempo de Serviço. Requerente: Maria Clélia dos Santos Pantoja (Proc. 081/85). - O Tribunal, à unanimidade, ordenou a averbação na forma prevista em lei.
3. Designação de Escrivão Eleitoral (5ª Zona - Magalhães/AP). Indicado: José Ribeiro de Oliveira. Indicante: Dr. Dorival Barboza, Juiz Eleitoral em exercício (Proc. 082/85). - O Tribunal, à unanimidade, homologou o ato do Dr. Juiz que fez a designação em caráter ad hoc.

"Julgamento"

1. Consulta (Belém). Consultante: Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará. Objeto: 1. Direito de voto à Delegado à Convenção Regional, tendo o T.R.E. aprovado apenas a Ata da Convenção. 2. Substituição do Diretório pela Comissão Provisória na constituição da Convenção Regional (Proc. 051/85). - Relator: Dr. Anselmo Santiago. - À unanimidade o Tribunal decidiu responder à consulta conforme o parecer do Dr. Procurador Regional.

"Entrega de Autos"

1. O processo n.º 051/85, decidido nesta sessão, foi entregue pelo Juiz Relator com a Resolução assinada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Deles Duno do Sauti Valle
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 Para quem não puder assinar
 Jaleel da Silva
 [Assinatura]
 Minicidade

1890

Ata da 5.896ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Idor. Stélio Menezes, tendo como secretário o Sr. José Maria David, presentes os juizes: Raymundo Heilio, juiz substituto, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Sr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:
"Parte Administrativa"

1. Pedido de Registro de Credenciamento de delegados. Requerente: Presidente da Comissão Regional Provisória do P.D.T./PA (Proc. 079/85). — À unanimidade o Tribunal indeferiu o pedido, face ao disposto no art. 83, da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E., que atribui competência às Comissões Provisórias Regionais, apenas para organizar e realizar convenções para eleger o respectivo diretório.

"Passagem de Autos"

O Processo nº 069/85, referente a Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Castanhal, Magalhães Barata, São Francisco do Pará e Ma-

rapamim, do P.T.B., passa do juiz Presidente ao Sr. Procurador Eleitoral.

'Julgamento'

1. Apresentação do Balanço Financeiro do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Pará, referente ao exercício de 1984 (PROC. 070/85). Relator: Sr. Wilson de Jesus. - A unanimidade o Tribunal ordenou a publicação do Balanço Financeiro e arquivamento do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo de Aguiar~~, diretor geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Paulo de Aguiar
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Ata da 5.897: sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Oda Stelco Menezes, tendo como secretário o Dr.

98-461012

José Maria David, presentes os senhores Juizes: Raymundo Helio, juiz substituto, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Vida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Dr. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Presidente Tancredo Neves, comunicada a homenagem ao Presidente da República, ao Governador de Minas Gerais, à Prefeitura de S. João Del Rei e à família enlutada, na pessoa de dona Rosolita Neves. - À unanimidade, com adesão do M.P., o Tribunal acolheu a proposição.

2. O Presidente propõe ao plenário que o expediente da 22ª Zona (Óbidos) passe a ser atendido pela 38ª (Oriziminá), dispensado do encargo o Dr. Raymundo Hlonda Reis, titular da 4ª Vara Criminal de Santarém. - À unanimidade o Tribunal aprovou.

"Distribuição de Autos"

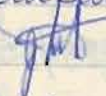
1. Pedido de Cancelamento do Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Tucuruí, Vigia, Benevides e Moju, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 073/85). Ao juiz Ademar Kato.

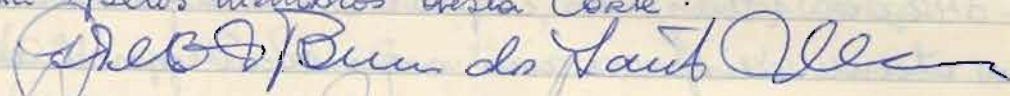
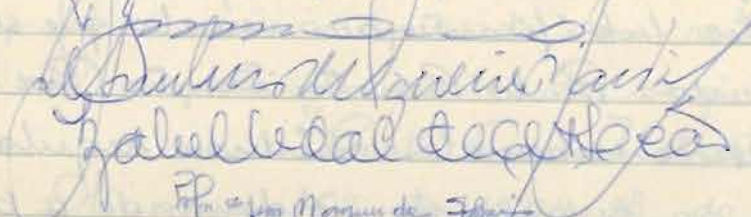

"Passagem de Autos"

O processo nº 073/85, relacionado na "Distribuição", passa do Dr. juiz Relator ao Dr. Procurador Regional.

O de nº 074/85, constante de Pedido de Regis

tro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Sgarapé-Açu, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B.; e o de nº 084/85, referente à Representação nº 09/85, da Diretoria Geral deste T.R., sobre comunicação de descumprimento por parte de Partidos Políticos, de obrigações impostas pela Lei nº 5.682/71 (L.O.P.P.), passam do Juiz Presidente ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desempregador Presidente encerra a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 Gabriel Leal de Aguiar
 PP. e J. M. Marques da Silva

 Minichelli

Ata da 5.898ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Odo Hélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores juizes: Raymundo Hélio, juiz substituto, Anselmo Santicop, Izabel Leal, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Almerindo

Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício n.º 20/85, de 19.04.85, do Juiz Eleitoral da 29ª Zona (Belém), propondo designação de escrivão, para exercer eventualmente a função (Proc. 088/85). À unanimidade o Tribunal acolheu a indicação.

2. Prestação de Contas - Suprimento de CR-342.000 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros) para atender despesas com aquisição parcelada de combustíveis e óleo lubrificante aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Paulo Barata Santos (Proc. 089/85). - À unanimidade o Tribunal considerou regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do M.P.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encorou a sessão. É, para constar, eu, ~~Antônio~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Paulo Barata Santos

Paulo Barata Santos
Paulo Barata Santos
Paulo Barata Santos
Paulo Barata Santos
Paulo Barata Santos

Ata da 5.899ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, Terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dtor. Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores Juizes: Raymundo Hélio, juiz substituto, Anselmo Santiago, Izabel Oeas, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Vida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício n: 102, de 19.04.85, do T.J.E, comunicando sobre telefonemas interurbanos referentes ao Serviço Eleitoral entre Santarém e Belém (Proc.093/85). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento ordenando seja agradecida a colaboração.

2. Ofício n: 132, de 19.04.85, do T.J.E, comunicando haver concedido férias relativas a 1983/1984, ao Dr. Otávio Marcelino Maciel, juiz de Direito não titular de Vara da Capital, as quais deverão ser gozadas no período de 18.03.85 a 16.05.85 (Proc.094/85). - A unanimidade o Tribunal tomou conhecimento.

3. O Dtor. Presidente participa a seus pares que, no dia 02 de maio entrante, tem início no T.J.E, em Brasília, a apreciação das propostas orçamentárias do Tribunal Regional, razão pela qual precisaria viajar até a Capital Federal, devendo acompanhá-lo o Diretor Geral. - O Tribunal autoriza a viagem,

1807-1911
que deverá estender-se até a terça-feira da semana entrante.

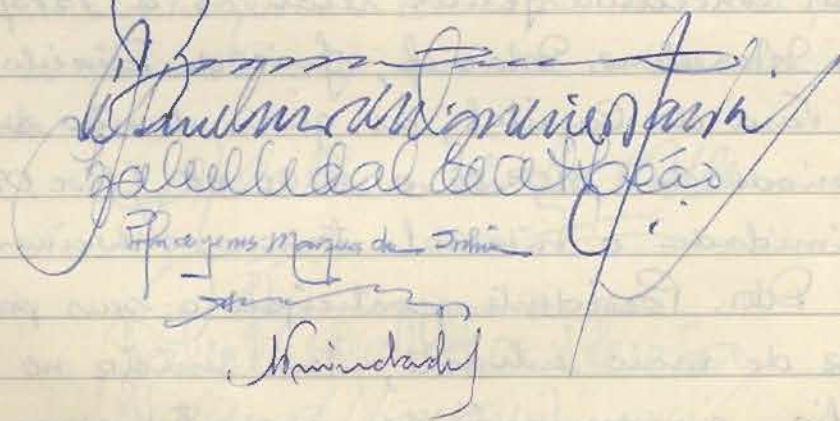
4. O Presidente participa, ainda, que, na sua ausência, assume a Presidência do Tribunal, na forma Regimental, o Ddr. Raymundo Hélio de Paiva Mello, não havendo necessidade de convocação de juiz substituto por fazer quorum. - O Tribunal tomou conhecimento.

"Distribuição de Autos"

1. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Castanhal, Magalhães Barata, São Francisco do Pará e Marapanim, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 069/85). - Ao juiz Raymundo Hélio.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Igarapé-Açu, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 074/85). - Ao juiz Anselmo Santiago.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.


Francisco Marques de Sousa
Ministério

Ata da 5900 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Odr. Raymundo Hélio, tendo como secretário o Dr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes os senhores juizes: Anselmo Santiago, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Almeido Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição, ausência justificada do Dto. Stelio Menezes.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício Circular nº 138, de 26.04.85, do T.3.E., encaminhando cópia da Resolução nº 12.072, de 05 de março de 1985, emanada no processo nº 7.200/DF, sobre elegibilidade de candidatos nas eleições decorrentes da hipótese de aprovação do Decreto-Lei nº 2.183, de 19.12.84 e das emendas constitucionais em tramitação no Congresso Nacional (Proc. 095/85). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a extração de cópias aos juizes.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente marcou a sessão. E, para constar, eu, Plínio Alves da Silva Filho, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

[Assinatura]

Salvador de Beber

Dr. Raymundo Helio

Trindade

Ata da 5.909ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Raymundo Helio, tendo como secretário o Dr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes os juizes: Anselmo Santiago Izabel, Izabel Izabel, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Distribuição de Autos"

1. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Curralinho, Ananindeua, Santarém, Belém, Monte Alegre, Buçu, Melgaço e Baga, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 075/85) - Ao juiz Wilson de Jesus.

2. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Primavera, Vigia e Ananindeua, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 083/85) - Ao Juiz Izabel

leão.

3. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Vigia, Santo Antônio do Tauá, Curuçá, St. Tuba, Cametá e Oeiras do Pará, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 086/85). - Ao juiz Ademair Kato.

4. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Curuçá, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 087/85) - Ao juiz Anselmo Santiago.

5. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Ponta de Pedras, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 090/85) - À Juíza Izabel Beão.

6. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Moju, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 091/85) - Ao juiz Wilson de Jesus.

7. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Benevides e Sta. Izabel do Pará, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 092/85). - Ao juiz Ademair Kato.

"Passagem de Autos"

Os processos n.ºs. 075, 083, 086, 087, 090, 091 e 092/85, relacionados na "Distribuição", passam dos Juizes Relatores ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamentos"

1. Pedidos de Cancelamento do Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Igarapé-Miri e Senador José Porfírio, do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 041/85). Relator: juiz Anselmo Santiago. - À unanimidade

o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o cancelamento dos Distritos e de suas respectivas Comissões Executivas.

2. Pedidos de Registro dos Distritos Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Castanhal, Magalhães Barata, São Francisco do Pará e Marapanim, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 069/85). Relator: Juiz Raymundo Hélio. - O Juiz relator suscita a questão de ordem no sentido de, sendo omissa o Regimento, se o Vice-Presidente, relator do processo, poderia presidir a sessão, como Presidente em exercício, na falta do titular, eis que as funções (Presidente e Vice) são privativas de Desembargadores, não podendo ser substituído pelo Juiz mais antigo, que, existindo suplente de Vice-Presidente, se deveria ser convocado ou ser adiado o julgamento para a próxima sessão. - Discutido o assunto, à unanimidade foi adiado o julgamento para a próxima sessão quando já terá reassumido o Juiz Presidente.

3. Pedido de Cancelamento do Registro dos Distritos Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Tucuruí, Vigia, Benevides e Moju, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 073/85). Relator: Juiz Odemar Kato. - À unanimidade o Tribunal indeferiu: o pedido de cancelamento do Registro dos Distritos, uma vez que não foram regularmente dissolvidos; os de revalidação das Comissões Provisórias referentes a Benevides, Tucuruí e Vigia, por já possuírem Distrito registrado nesta Corte, e o de designação de Comissão Provisória do Município de Moju. Nada mais havendo a tratar, o Desembar-

gador Presidente encamou a sessão. E, para constar
 eu, Plínio Alves da Silva Filho, Diretor Geral da Secretaria do
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição,
 mandei lavrar a presente ata que vai assi-
 nada pelos membros desta Corte.

Plínio Alves da Silva Filho
 Diretor Geral da Secretaria
 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Plm de Jems Marques da Silva
 Trindade

Ata da 5.902ª sessão ordina-
 ria do Tribunal Regional Elei-
 toral do Pará.

Aos nove dias do mês de maio do ano de
 mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às
 nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade
 de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará, sob a presidência do
 Exmo. Sr. Odor. Stiles Menezes, tendo como secre-
 tário o Dr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes os
 senhores Juizes: Raymundo Hélio, Juiz Substituto,
 Anselmo Santiago, Izabel de Sá, Wilson de Jesus,
 Ademir Kato e o Dr. Almeindo Trindade, Procu-
 rador Regional Eleitoral, em substituição.

Dida pelo Dr. Secretário a ata da sessão an-
 terior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

58

1. O Idor. Presidente participa a seus paus, o trabalho desenvolvido em Brasília, junto com o Diretor Geral, perante o T. S. E., sobre o crédito suplementar e a proposta orçamentária para o exercício de 1986. - O Tribunal tomou conhecimento.

2. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$97.000 (noventa e sete mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de pronto pagamento. Suprido: Raimundo Nonato Costa (Proc. 099/85) - A unanimidade o Tribunal considerou regular a aplicação dada ao suprimento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário, com adesão do H.P.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Barcarma, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará (Proc. 083/85) - Ao Juiz Raimundo Hélio.

"Passagem de Autos"

Os processos us. 086, 090 e 092/85, referentes ao Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., sobre pedidos de registro dos Diretórios Municipais de Vigia, Santo Antonio do Tauá, Curuçá, Itaituba, Cametá e Oeiras do Pará; Ponta de Pedras, Beneditos e Santa Izabel do Pará, respectivamente, foram passados pelo Procurador Regional aos Juizes Relatores, que os devolvam em nusa, a fim de cumprirem diligência.

"Fulgamentos"

1. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Curralinho, Ananindeua, Santarém, Belém, Monte Alegre, Breves, Melgaço

e Baque do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., Seção do Pará (Proc. 075/85). Relator: Dr. Wilson de Jesus - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido apenas em relação aos Municípios de Santarém e Monte Alegre, indeferindo quanto aos de Curralinho, Ananin-dua, Belém, Breves, Melgaço e Baque, face ao disposto no art. 35 da Lei n. 5682/71.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Moju, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 091/85). Relator: Dr. Wilson de Jesus. - À unanimidade o Tribunal, acolhendo parecer do Relator, deferiu o pedido ordenando as anotações e comunicações de direito.

3. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Castanhal, Magalhães Barata, São Francisco do Pará e Marapanim, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 069/85). Relator: Odr. Raymundo Hélio. - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominatas existentes nos autos.

"Entrega de Autos"

O Processo n. 073/85, decidido em sessão de 07.05.85, referente ao Pedido de Cancelamento do Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Tucuruí, Vigia, Benevides e Moju, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., foi entregue pelo juiz Relator com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para

88 no 10

constar, eu, Flavio Silva, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ardele Bezerra do Caputo Alves
Flavio Silva
Juiz Federal de 1ª Instância
Juiz Federal de 2ª Instância
Juiz Federal de 3ª Instância
Juiz Federal de 4ª Instância
Juiz Federal de 5ª Instância
Juiz Federal de 6ª Instância
Juiz Federal de 7ª Instância
Juiz Federal de 8ª Instância
Juiz Federal de 9ª Instância
Juiz Federal de 10ª Instância
Juiz Federal de 11ª Instância
Juiz Federal de 12ª Instância
Juiz Federal de 13ª Instância
Juiz Federal de 14ª Instância
Juiz Federal de 15ª Instância
Juiz Federal de 16ª Instância
Juiz Federal de 17ª Instância
Juiz Federal de 18ª Instância
Juiz Federal de 19ª Instância
Juiz Federal de 20ª Instância
Juiz Federal de 21ª Instância
Juiz Federal de 22ª Instância
Juiz Federal de 23ª Instância
Juiz Federal de 24ª Instância
Juiz Federal de 25ª Instância
Juiz Federal de 26ª Instância
Juiz Federal de 27ª Instância
Juiz Federal de 28ª Instância
Juiz Federal de 29ª Instância
Juiz Federal de 30ª Instância
Juiz Federal de 31ª Instância
Juiz Federal de 32ª Instância
Juiz Federal de 33ª Instância
Juiz Federal de 34ª Instância
Juiz Federal de 35ª Instância
Juiz Federal de 36ª Instância
Juiz Federal de 37ª Instância
Juiz Federal de 38ª Instância
Juiz Federal de 39ª Instância
Juiz Federal de 40ª Instância
Juiz Federal de 41ª Instância
Juiz Federal de 42ª Instância
Juiz Federal de 43ª Instância
Juiz Federal de 44ª Instância
Juiz Federal de 45ª Instância
Juiz Federal de 46ª Instância
Juiz Federal de 47ª Instância
Juiz Federal de 48ª Instância
Juiz Federal de 49ª Instância
Juiz Federal de 50ª Instância
Juiz Federal de 51ª Instância
Juiz Federal de 52ª Instância
Juiz Federal de 53ª Instância
Juiz Federal de 54ª Instância
Juiz Federal de 55ª Instância
Juiz Federal de 56ª Instância
Juiz Federal de 57ª Instância
Juiz Federal de 58ª Instância
Juiz Federal de 59ª Instância
Juiz Federal de 60ª Instância
Juiz Federal de 61ª Instância
Juiz Federal de 62ª Instância
Juiz Federal de 63ª Instância
Juiz Federal de 64ª Instância
Juiz Federal de 65ª Instância
Juiz Federal de 66ª Instância
Juiz Federal de 67ª Instância
Juiz Federal de 68ª Instância
Juiz Federal de 69ª Instância
Juiz Federal de 70ª Instância
Juiz Federal de 71ª Instância
Juiz Federal de 72ª Instância
Juiz Federal de 73ª Instância
Juiz Federal de 74ª Instância
Juiz Federal de 75ª Instância
Juiz Federal de 76ª Instância
Juiz Federal de 77ª Instância
Juiz Federal de 78ª Instância
Juiz Federal de 79ª Instância
Juiz Federal de 80ª Instância
Juiz Federal de 81ª Instância
Juiz Federal de 82ª Instância
Juiz Federal de 83ª Instância
Juiz Federal de 84ª Instância
Juiz Federal de 85ª Instância
Juiz Federal de 86ª Instância
Juiz Federal de 87ª Instância
Juiz Federal de 88ª Instância
Juiz Federal de 89ª Instância
Juiz Federal de 90ª Instância
Juiz Federal de 91ª Instância
Juiz Federal de 92ª Instância
Juiz Federal de 93ª Instância
Juiz Federal de 94ª Instância
Juiz Federal de 95ª Instância
Juiz Federal de 96ª Instância
Juiz Federal de 97ª Instância
Juiz Federal de 98ª Instância
Juiz Federal de 99ª Instância
Juiz Federal de 100ª Instância

Ata da 5.903ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do exmo. sr.ador. Stélio Menezes, tendo como secretário o sr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Beão, Wilson de Jesus, Ademir Vato e o sr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição. Lida pelo sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Representação 09/85, do Diretor Geral da Secretaria do T.R.E., sobre descumprimento, por parte

de Partidos Políticos de obrigações impostas pela LOPP. (apresentação de balanço financeiro) (Proc. 084/85). — A unanimidade, o Tribunal, acolhendo parecer do M. P., decidiu conceder prazo de 60 (sessenta) dias para que os Partidos regularizem a situação.

2. Pedido de Averbacão de Tempo de Serviço. Requerente: Célia Maia Kouri (Proc. 101/85). — O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer do M. P. ordenou a averbação para os efeitos de aposentadoria.

3. Designação de escrivão eleitoral (15ª zona - zones). Indicado: Sr. Raimundo Pinheiro do Santos Filho. Indicante: Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, juíza eleitoral (Proc. 102/85). — O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer do M. P., decidiu manter a escrivã atual.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do diretório municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de São Caetano de Odivelas, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 096/85). — Ao juiz Anselmo Santiago.

"Passagem de Autos"

O Proc. nº 096/85, relacionado na "distribuição" passa do juiz relator ao Sr. Procurador eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Prmi. Filho, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelo membro desta Corte.

Rele Bem do Santo, MP

Prmi. Filho
Prmi. Filho

Belém de 1904

Belém de 1904

Dr. João Marques de Almeida

Ministério -

Ota da 5904ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira,
às nove horas, na sala de suas sessões, nesta ci-
dade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do
Exmo. Sr. Dtor. Stélio Menezes, tendo como secre-
tário o Dr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes
os juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Ira-
bel Boião, Ademir Kato e o Dr. Almerindo Trin-
dade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.
Ausência justificada do Dr. Wilson de Jesus.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão an-
terior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente propõe a inserção em ata de
um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Bene-
dita Contente Wanzeler, esposa do Sr. Tertuliano Wan-
zeler, funcionário desta Casa. - À unanimidade o
Tribunal acolheu a proposição, com adesão do M.P.
2. O Dtor. Calistrato Mattos propõe a inserção
em ata de um voto de congratulação do Colegiado
pela posse do Dr. Elias Salame no cargo de Dire.

tor Presidente da ENASA, ocorrido ontem, comunica-
da a homenagem - Com adesão do M.P., o Tribu-
nal aprovou unanimemente.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e
respectiva Comissão Executiva do Município de Igarapí-
Açu, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc.
074/85). Relator: Juiz Anselmo Santiago. - À una-
nimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenan-
do o registro do Diretório e respectiva Comissão Exe-
cutiva, conforme a nominata existente nos autos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal
e respectiva Comissão Executiva do Município de
Barcarana, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B.
(Proc. 085/85). Relator: Juiz Calistrato Mattos. - À
unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando
o registro do Diretório e respectiva Comissão Executi-
va, conforme a nominata existente nos autos.

"Entrega de Autos"

1. O processo nº 041/85, decidido em sessão de
07.05.85, referente a Pedidos de Cancelamento do Registro
dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Exe-
cutivas de Igarapí-Miri e Senador José Porfírio,
do Partido Democrático Social - P.D.S., foi entregue
pelo juiz Relator com o Acórdão assinado.

2. Os processos ns. 073/85 e 091/85, do Partido
Democrático Trabalhista - P.D.T., constantes de Pedidos
de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas
Comissões Executivas de Curralinho, Ananindeua, San-
tarém, Belém, Monte Alegre, Breves, Melgaço, Ba-
ge e Moju, respectivamente, assim como o de nº
069/85, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B.,
referente a Pedido de Registro dos Diretórios Mu-
nicipais e respectivas Comissões Executivas de Casta-

whal, Magalhães Barata, São Francisco do Pará e Marapanim, decididos em sessão de 09.05.85, foram entregues pelos juizes Relatores com os Acórdãos assinados.

3. O proc. 085/85, julgado nesta sessão, foi entregue pelo juiz Relator com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Plínio Alves da Silva Filho, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Plínio Alves da Silva Filho

Calistrato Mattos

Anselmo Santiago

Israel Leão

Ademar Kato

Ata da 5.905ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dois vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes os juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Israel Leão, Ademar Kato e o Dr. Alme-

rindo Srinidade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte.

"Parte Administrativa"

1. O Presidente propõe a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ministro Vitor Nunes Leal, comunicando a homenagem ao Supremo Tribunal Federal, a Ordem dos Advogados em Brasília e à família entulada. - À unanimidade, com adesão do M.P., o Tribunal acolheu a proposição.

2. O Odor. Calistrato Mattos propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Virgínio Andreilino Ferreira, comunicando a homenagem à família entulada, na pessoa da esposa e à Associação dos Professores - À unanimidade, com adesão do M.P., o Tribunal acolheu a proposição.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Primavera, Vigia e Anomineua, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B (Proc. 083/85). Relatora: Juíza Izabel Beão. - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme as nominatas existentes nos autos.

"Entrega de Autos"

1. O processo n. 074/85, decidido em sessão de 16.05.85, referente a Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Igarapé-Açu, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B, foi entregue pelo Juiz Relator com o

Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *Alf*, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Belém, 20 de Maio de 1955.

Alf
Calistrato Mattos
Anselmo Santiago
Isabel Beão
Wilson de Jesus
Ademar Kato
Almerindo Trindade
Procurador Regional Eleitoral

Ata da 5.906ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Síleio Menezes, tendo como secretário o Dr. Plínio Alves da Silva Filho, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição. Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. Ofício Circular nº 160, de 16.05.85, do TSE, remetendo a esta Corte, cópia da Emenda Constitucional nº 25, publicada naquela data (Proc. 105/85). - O Tribunal tomou ciência e, acolhendo sugestão do Odor. Calistrato Mattos, ordenou levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado o teor do Delib. nº 53, do TSE, que versa, além de outros, sobre eleições nos Municípios considerados Estâncias Hídrominerais. Unanimidade.

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Curuçá, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Proc. 087/85). Relator: Juiz Anselmo Santiago - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata existente nos autos.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Caetano de Odéivelas, do Partido Democrático Trabalhista - PDT (Proc. 096/85). Relator: Juiz Anselmo Santiago - À unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata existente nos autos.

Toda mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Ubaldo Uley, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Ubaldo Bruno dos Santos Uley

Ubaldo Uley
 Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Trindade

Ata da 5.907ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dois vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Ddr. Stelio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Seabel Boião, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Almerindo Trindade, Procurador Regional Eleitoral, em substituição.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício n.º 13, de 23.05.85, do Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Belém, comunicando o seu afastamento das funções no período de 27 a 31 de maio corrente (Proc. 107/85). - O Tribunal, unanimemente, homologou a decisão do Presidente, designando "ad-referendum", para responder pela 29ª Zona, o Dr. Jaime Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, baixando-se o ato.

2. O Ddr. Presidente pede ao Tribunal autorização para solicitar auxílio financeiro do Governo do Estado e da Prefeitura de Belém, para

custeio de despesas com as eleições de 15.11.85 - A unanimidade o Tribunal autorizou.

"Entrega de Autos"

Os processos n.ºs. 087 e 096/85, decididos em sessão de 23.05.85, referentes a Pedidos de Registro do Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Curuçá e São Caetano de Odivelas, respectivamente, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B e Partido Democrático Trabalhista - P.D.T, foram entregues pelo juiz Relator com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

João Paulo do Santo Al
 C.A.A. H.
 João Paulo do Santo Al
 João Paulo do Santo Al
 João Paulo do Santo Al
 João Paulo do Santo Al
 João Paulo do Santo Al

Ata da 5908ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, quinta-feira, as nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do

80

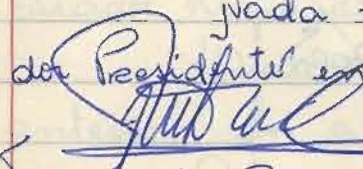
Exmo. Sr. Ddr. Stélio Menezes, tendo como secre-
tário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes
os senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo
Santiago, Thabel Beão, Wilson de Jesus, Ademar Kato
e o Dr. Almirando Trindade, Procurador Regional
Eleitoral, em substituição.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão
anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Ofício n. 193, de 24.05.85, do T.J.E, comuni-
cando haver concedido mais noventa (90) dias de licen-
ça para tratamento de saúde, em promoção, ao ba-
charel Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito
da Comarca de Ponta de Pedras, no período de 01/03/85
a 29/05/85 (Proc. 110/85) - O Tribunal tomou conclusões
to, mantida a designação já existente. Unanime-
mente.

Nada mais havendo a tratar, o Desembarga-
dor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,
, Diretor Geral da Secretaria do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar
a presente ata que vai assinada pelos membros desta
Corte.

José Maria Monteiro David
Calistrato Mattos
Anselmo Santiago
Wilson de Jesus
Ademar Kato
Almirando Trindade
Thabel Beão

Ota da 5.909ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Os quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Odor Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Seabel Soeiro, Wilson de Jesus, Odemar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 445, de 31.05.85, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, comunicando que o Tribunal Federal de Recursos, em sessão de 30.05.85, elegeu os juizes Federais Drs. Aristides Medeiros e José Anselmo Santiago, para comporem este Tribunal como membro-efetivo e membro-suplente, respectivamente, para o biênio 1985/1987 (Proc. 113/85).

- O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.

2. Telex Circular nº 59, de 30.05.85, do T.S.E., esclarecendo que todas as eleições municipais no corrente ano, serão realizadas no dia 15 de novembro de 1985, inclusive as que haviam sido designadas para o dia 9º.09.85, por recomendação daquela Colegiada Corte, tendo em vista o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 25, de 15.05.85 (Proc. 114/85). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as comunicações de direito.

3. Telegrama s/n, de 28.05.85, do juiz Eleitoral da 9ª Zona, comunicando a nomeação da Sra. Maria de Fátima Karameth Diniz, para a escrivania do Cartório Eleitoral daquela Zona (Proc. 915/85). - O Tribunal conheceu como indicação e ordenou a designação da indicada para as funções de escrivã eleitoral.

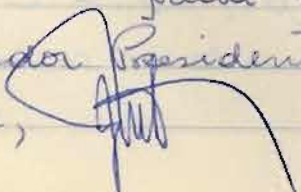
4. Comunicação de Impugnação à Convenção Regional do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 100/85). - O Tribunal à unanimidade não conheceu do comunicado, ordenando o arquivamento.

5. O Ddr. Calistrato propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do bacharel Wilson Magalhães. Com adesão do M.P., o Tribunal acolheu a proposição, ordenando a comunicação à O.A.B. e ao Instituto dos Advogados.


6. Em virtude do feriado da próxima 5ª feira, à unanimidade o Tribunal acolheu a proposição do Ddr. Calistrato e decidiu antecipar para amanhã, 4ª feira, a sessão ordinária programada para 5ª feira.

"fulgamento"

1. Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores - P.T., Seção do Pará (Proc. 098/85). Relator: Dr. Wilson de Jesus. - À unanimidade o Tribunal ordenou o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do P.T. no Pará, conforme as nominatas anexas.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, , Diretor Geral da Secretaria do

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei publicar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.



 João de Deus
 Antônio Augusto
 João de Deus
 Antônio Augusto
 João de Deus
 Antônio Augusto

Ata da 5910ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quarta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão antecipada de amanhã, quinta-feira, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria Monteiro Dard, presentes os senhores Juizes: Colistrato Mattos, Anselmo Santiago, Sebalício, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Paulo Mira, Procurador Regional Eleitoral.

Dida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

Parte Administrativa

1. O Presidente propôs ao Tribunal a aprovação do Calendário para as eleições municipais de 15 de novembro próximo, em substituição ao expedido

através da Resolução n.º 260/85, de 05.03.85. - À unanimidade o Tribunal aprovou ordenando a publicação.

"Distribuição"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Colares do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 105/85) - Do juiz Ademar Kato.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encorrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Adeli Bruno do Santos Almeida
Diretor Geral
Isabel de Alencar Beirão
Secretária
P. M. de Moraes
M. de Moraes

Ata da 5.911ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do exmo. Sr. Sr. Stélio Menezes, tendo como Secretário o Sr. José Maria David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Isabel Beirão, Wilson de

Após, Ademar Vato e o Sr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo doutor secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. O Presidente comunica ao Tribunal que a Dra. Angélica, juíza eleitoral da 13ª zona, entrou em gozo de licença-reposo desde 03 do corrente, concedida pelo T.J.E. e propõe a designação da titular da 2ª vara de Itaguarana para substituí-la. — O Tribunal acolheu a indicação ordenando a substituição por parte da Dra. Brígida.
2. Ofício nº 55, de 05.06.85, do juiz eleitoral da 3ª Zona (Calçoene - Ar.), comunicando que entrará em gozo de férias no período de 1º a 31 de julho de 1985 (Proc. 119/85). — O Tribunal tomou conhecimento, ordenando a acumulação dos serviços eleitorais nas 3ª (Calçoene) e 4ª (Oiapoque) Zonas, pelo Sr. João Garcia. Unanimemente.
3. Ofício nº 7, de 07.06.85, da juíza eleitoral da 5ª zona (Igarapé - Au. - Pa.), solicitando autorização para manter na função de Auxiliar do Serviço Eleitoral, Maria de Nazaré Magalhães, que encontra-se substituindo a funcionária Benedita Severina da Louz Pontes, no período de 24.03 a 24.06.85 (licença-reposo), para atender necessidade do serviço (Proc. 120/85). — O Tribunal tomou conhecimento, acolhendo a proposição e em consequência autorizou a permanência.
4. Ofício nº 103, de 30.05.85, da juíza eleitoral da 23ª Zona (Marabá - Pa.), comunicando designação de Dinálva Severina da Silva como escrivã "ad-hoc", em substituição a escrivã titular Raimunda

Nonata Alves Lima, que se encontra de licença médica (Proc. 121/85). - O Tribunal tomou conhecimento, acolhendo a proposição da juíza. Unanimemente.

5. Designação de escrivão eleitoral. Indicante: Dr. Celso Muniz, juiz eleitoral da 1ª zona (Amazônia - Ap.). Indicado: Jorge Carlos Loustosa Jacobina (Proc. 122/85). - O Tribunal tomou conhecimento, acolhendo a indicação e designando escrivão, o indicado.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Belém, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 106/85). - ao juiz Calistrato Mattos.

"Entrega de Autos"

1. O processo 098/85, decidido em sessão de 04.06.85, referente a Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores - P.T., foi entregue pelo juiz Relator com o Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente, encerra a sessão. E, para constar, eu, ~~Julio~~, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Julio Diniz do Santos Uly
C. M. Mattos
Elmundo da Silva
Zalucidal de Castro
Prof. Dr. Manoel Marques de Sá

Ata da 5.913ª sessão
ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Nos treze dias do mês de junho de mil noveen-
tos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sa-
la de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinaria-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidên-
cia do Exmo. Sr. Ddor. Stéleo Menezes, tendo como secre-
tário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes os senhores
juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Izabel Leão,
Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Prom-
rador Regional Eleitoral.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior,
foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:


"Parte Administrativa"

1. Ofício nº 210, de 07.06.85, do T.J.E., comuni-
cando escolha do Bel. Elcaman Conceição Bitencourt, para
preenchimento da vaga de Juiz Efetivo, classe jurista, des-
te Colegiado, decorrente do término do 2º biênio da Ju-
za Izabel Leão, em 25.06.85 (Proc. 123/85). - O Tribu-
nal tomou conhecimento, ordenando a expedição de ofi-
cio, solicitando eleição de 02 juizes substitutos na clas-
se de Juizes de Direito.

2. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$ 200.000
(duzentos mil cruzeiros), para atender despesas miúdas de
pronto pagamento. Suprido: Raimundo Nonato Costa
(Proc. 124/85). - O Tribunal considerou regular a aplica-
ção dada ao suprimento, ordenando a baixa na respon-
sabilidade do funcionário.

3. Prestação de Contas - Suprimento de Cr\$ 635.000
(seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para atender des-
pesas com aquisição parcelada de combustíveis e óleo lu-
brificante aos veículos que servem esta Corte. Suprido: Pau-

lo Barata Santos (Proc. 125/85). - O Tribunal acolheu parecer do M.P., considerando regulares a aplicação dada e ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu,  Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Stélio Fenezes

Calistrato Mattos

Anselmo Santiago

Teabel Leão

Wilson de Jesus

Ademar Kato

Dr. Paulo Meira

Ata da 5.913ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Ddor. Stélio Fenezes, tendo como Secretário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Teabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex nº 722, de 13.6.85, do Presidente do T.S.E., comunicando que através do D.O.U., de 13.6.85, fora publicado Decreto nomeando o Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, para as funções de juiz efetivo deste Tribunal, em vaga de corrente do término do 2º biênio do Dr. Leonam Gondim da Cruz (Proc. 127/85). - O Tribunal tomou conhecimento unanimemente.
2. O Presidente comunica a seus pares que o Dr. Paulo Klautau, manifestou desejo em tomar posse no próximo dia 20, em sessão simples. O Tribunal tomou conhecimento.
3. Ofício nº 84, de 13.6.85, da Juíza Eleitoral da 7ª Zona (Abaetetuba - Pa.), comunicando que entrará em gozo de férias no período de 13 de junho a 16 de julho do ano em curso (Proc. 128/85). - O Tribunal tomou conhecimento, designando a Dra. Macneide Trindade de Pereira Mera bet, titular da 2ª Vara da referida Comarca, para atender ao expediente da Zona Eleitoral, durante o afastamento da titular. Unanimidade.
4. Ofício nº 47, da Juíza Eleitoral da 5ª Zona (Igarapé - Açu - Pa.), comunicando que a partir de 17.06.85, entrará em gozo de férias, correspondente ao período 1982/1983 (Proc. 129/85). - O Tribunal tomou conhecimento e, a unanimidade, decidiu que o serviço eleitoral da 5ª Zona, seja atribuído ao Juízo da 33ª Z.E. (Nova Timboteua)
5. Pedido de Anotação e Arquivamento de cópia da ata da Comissão Diretora Nacional Provisória do Partido da Frente Liberal que designa a Comissão Diretora Regional Provisória no Pará (Proc. 118/85). - À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando a anotação de direito assim como a comunicação aos Juízes Eleitorais do Estado.

6. Pedido de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Alenquer, Castanhal, Abaetetuba, Gurupá, Breves e Cametá do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T (Proc. 112/85). - À unanimidade o Tribunal acolheu o pedido, ordenando as anotações e comunicações de direito.

7. Pedido de Revalidação das Comissões Municipais Provisórias de Xinguara, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Curuçá, Peixe-Boi, Maracanã, Castanhal, Abaetetuba e Salinópolis do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 111/85). - À unanimidade, o Tribunal acolheu o pedido e ordenou as anotações e comunicações de direito.

8. Pedido de Anotação e Arquivamento de cópia da ata da Comissão Executiva Provisória Nacional do Partido Comunista Brasileiro - P.C.B., que designa a Comissão Regional Provisória no Pará (Proc. 116/85). - À unanimidade, o Tribunal, acolhendo parecer do T.P., indeferiu o pedido, por não estar provada a qualificação do signatário do pedido para formalizar o pleito.

9. O Ddor. Calistrato Mattos propõe inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento da Sra. Maurícia Vieira, genitora do Ddor. Orlando Vieira, ex-membro desta Corte, comunicando-se à família e ao T.J.E. À unanimidade o Tribunal acolheu a proposição.

10. O Ddor. Calistrato Mattos propõe ao Tribunal seja feita a escolha do Juiz de Direito que deverá prover a vaga do Dr. Elcaman Bitencourt, na 29ª Zona (Capital), cuja posse neste Colegiado está marcada para o dia 28 do corrente e propõe, desde logo, o nome da Ora. Sonia Parente, titular da 5ª Vara Penal da Capital. Em discussão e votação, o Tribunal acolheu integralmen-

te e por unanimidade, a proposição.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro de Nova Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 108/85). - Ao Juiz Anselmo Santiago.
2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Belém, do Partido Democrático Social - P.D.S. (Proc. 109/85). - À Juíza Izabel Leão.

"Passagem de Autos"

Os processos nos 108/85 e 109/85, referenciados na "Distribuição", foram passados pelos Juizes Relatores com vista ao Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, ~~Adriano~~ Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Adriano Brun dos Santos Alvim

~~Adriano Brun dos Santos Alvim~~
 Izabel Leão
 Anselmo Santiago

Prof. Carlos Marques de Sá

Ata da 5.914ª sessão
ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo Sr. Idor Stélio Menezes, tendo como secretário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes os senhores Juizes: Calistrato Mattos, Anselmo Santiago, Teófilo Corrêa, Wilson de Jesus, Ademir Kato e o Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente constou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Aberta a sessão, o Presidente anuncia a presença do Dr. Paulo Klautau, recém nomeado membro efetivo desta Corte, o qual vem tomar posse no cargo para o qual foi escolhido pelo Presidente da República. Esclarece que, atendendo reiterado apelo do citado jurista, seriam dispensadas as formalidades habituais.
2. Presente, ante o Tribunal, o Dr. Paulo Klautau, o Presidente, ordena a leitura do telex nº 722, de 13.6.85, do Presidente do T.S.E. e do Decreto de Nomeação. Prestado o compromisso Regimental o Presidente o declara empossado e convida a assumir seu lugar na bancada deste Colegiado.
3. O Presidente saudou o novo Juiz, exaltando suas qualidades de jurista e lembrando sua recente passagem por esta Corte, dizendo ainda do regozijo de todos pelo seu retorno, sobretudo no momento em que são encetadas novas diretrizes para o processo eleitoral do país.

4. O Dr. Paulo Meira, Procurador Eleitoral, apresenta as saudações do T.P. ao novo Integrante.

5. O juiz empobado, agradeceu as palavras elogiosas do Presidente desta Casa, assim como do representante do Ministério Público, prometendo que seria o que sempre foi, "cumpridor de seus deveres".

"Julgamentos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Colares, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (Proc. 105/85). Relator: Dr. Ademário Kato. A unanimidade, o Tribunal indeferiu o pedido, em virtude de existir Diretório registrado regularmente, nesta Corte, nada constando com relação a extinção do mandato do referido Diretório.

2. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Belém, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. (proc. 106/85). Relator: Dr. Calisto Maltos. O Tribunal, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme a nominata anexa aos autos.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Paulo Meira, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelos membros desta Corte.

Uelso Buzin do Santos Albern
Calisto Maltos

Paulo Meira

Francisco Marques de Almeida

Francisco Marques de Almeida

Ata da 5.915ª sessão
ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, terça-feira, às nove horas, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Exmo. Sr. Dtor. Stélio Meneses, tendo como Secretário o Dr. José Maria Monteiro David, presentes os senhores juizes: Calistrato Mattos, Isabel Looção, Wilson de Jesus, Paulo Mantau e Ademar Kato. Ausência justificada do Dr. Anselmo Santiago e Dr. Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

Lida pelo Dr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

O expediente coustou do seguinte:

"Parte Administrativa"

1. Telex Circular nº 69, de 31.6.85, do Presidente do T.S.E, comunicando que essa Egrégia Corte, em sessão de 18.6.85, ao apreciar consulta do TRIREGELET do Paraná, sobre conveniência de suspender as férias dos seus integrantes, em face das eleições de 15.11.85. O T.S.E respondeu que deve ser observada a Resolução nº 11.300, de 8.6.82, em que as férias coletivas deverão ser gozadas nos períodos de 2 a 31 de janeiro e de 2 a 31 de julho de cada ano (Proc. 136/85). - O Tribunal tomou conhecimento, ordenando as anotações de direito.

2. Ofício nº 76, de 18.6.85, da Juíza Eleitoral da 36ª Zona (Santa Isabel do Pará - Pa), comunicando que a partir de 01.7.85, entrará em gozo de férias, correspondente ao período de 1982/83 (Proc. 137/85). O Tribunal tomou conhecimento, atribuindo o encargo da 36ª Zona à titular da 8ª Zona (Vigia - Pa)

3. Ofício nº 39, do Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Ma

ragão. AP), comunicando que a partir de 03.6.85, reassumiu as funções de Juiz de Direito da 2ª Circunscrição Judiciária de Mazagão, e encaminha cópia da Portaria nº 002/85, designando o Senhor José Ribeiro de Oliveira, Escrivão "ad hoc", até ulterior comunicação (Proc. 138/85). - O Tribunal tomou conhecimento e, à unanimidade, ratificou a designação anterior.

4. O Presidente comunica ao Plenário, o término, hoje, do mandato do 2º biênio da Dra. Izabel Leão, como membro integrante deste Colegiado. Por esse motivo faz breve saudação à juíza, realçando seus dotes de pessoa e de magistrada, augurando-lhe maior sucesso em sua carreira e formulando o desejo de que, em breve, já como desembargadora, retorne a esta Casa.

5. O Dr. Paulo Klautau solicita a palavra e também saúda a nobre juíza, exaltando suas qualidades de jurista, ratificando, dessa forma, as palavras da Presidência.

6. A Dra. Izabel Leão, solicitando a palavra faz um retrospecto de suas atividades na Justiça Eleitoral, sobretudo "não sendo estrela de 1ª grandeza, o brilho dos demais integrantes se refletiram sobre si e pode fazer alguma coisa de útil". Agradece as atenções recebidas de todas e coloca-se ao dispor aos colegas na Justiça Comum onde continuará atuando.

7. O Presidente anuncia a seus pares que, na sessão de 5ª feira, dia 27, o Dr. Elcamar Bitencourt tomara posse como Juiz Efetivo desta Corte, designando para saudá-lo em nome dos membros desta Egrégia Corte, o Dr. Paulo Klautau.

"Distribuição de Autos"

1. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Ananindeua,

do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. Pa (Proc. 126/85). - Ao juiz Wilson de Jesus.

2. Representação nº 13/85, da Diretoria Geral do T.R.E. Assunto: Apreciação da regularidade na aplicação dos recursos financeiros alocados a este T.R.E., no exercício de 1984, sob a responsabilidade dos Delees Nelson Amorim e Stélio Meneses (Proc. 133/85). - Ao juiz Paulo Klautau.

"Passagem de Auto"

Os processos nos 126 e 133/85, repleciados na "Distribuição", foram passados pelos Juizes Relatores com vista ao Dr. Procurador Regional.

"Julgamento"

1. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Vigia, Santo Antonio do Tauá, Curuçá, Itaituba, Cametá e Oeiras do Pará, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 086/85). Relator: Ademar Kato.

O Tribunal, à unanimidade resolveu: deferir o pedido de Registro e respectiva Comissão Executiva dos Diretórios de Vigia, Santo Antonio do Tauá e Curuçá e indeferir os de Cametá e Oeiras do Pará.

2. Pedido de Registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas dos Municípios de Santa Izabel do Pará e Benevides, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 092/85). Relator: Ademar Kato. - O Tribunal, à unanimidade decidiu acolher o pedido, ordenando o registro dos Diretórios e respectivas Comissões Executivas, conforme as nominações anexas aos autos.

3. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Ponta de Pedras, do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T. (Proc. 090/85). Relatora: Izabel Beão. - A unanimidade

dade, o Tribunal deferiu o pedido, ordenando o registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, conforme as nominatas anexas aos autos.

"Entrega de Autos"

Os processos nºs 105 e 106/85, decididos em sessão de 20.6.85, referentes a Pedidos de Registros de Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de Colares e Belém, do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., foram entregues pelos Juizes Relatores com os Acórdãos assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Heuizorgis, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, mandei lavrar a presente ata que vai assinada pelas ~~membras~~ membros desta Corte.

Heuizorgis
 Diretor Geral da Secretaria

Halil Cidal de Albea

Juiz de Direito

